

**Sede do Município de Solonopole-ce**

Obra: Escola 06 salas de aula - opção 220V com blocos

Data de preço: Sinapi Dezembro/2021 com desoneração - seinfra 27.1

Unidade Federativa:

Planilha Orçamentária

BDI: 25,00%

			Escola 06 salas de aula - 220V	un	1,00			
--	--	--	--------------------------------	----	------	--	--	--

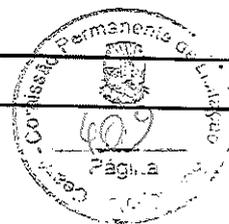
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	796,54	995,68	995,68
14.15	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	4,00	372,84	466,05	1.864,20
14.16	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	5,00	94,17	117,71	588,56
14.17	86936	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	2,00	372,84	466,05	932,10
14.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	1,00	159,50	199,38	199,38
14.19	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	1,00	95,00	118,75	118,75
14.20	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	5,00	103,65	129,56	647,81
<b>Subtotal</b>								<b>20.330,96</b>

15. INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL								
15.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	0,80	354,16	442,70	354,16
15.2	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	731,77	914,71	146,35
15.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7,20	43,08	53,85	387,72
15.4	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2,00	11,89	14,86	29,73
15.5		CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	1,00	1,25	5,00
15.6	C1250	CPU	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	7,28	15,89	19,86	144,60
15.7	95251	CPU	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	105,60	132,00	132,00
15.8	95251	CPU	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	105,60	132,00	264,00
15.9	C3434	CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	2.897,20	3.621,50	3.621,50
15.10	C2947	CPU	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	1,00	12,76	15,95	15,95
15.11	C2947	CPU	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo inflamável	un	1,00	12,76	15,95	15,95
<b>Subtotal</b>								<b>5.116,96</b>

16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
16.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	5,00	258,26	322,83	1.614,13
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	16,00	29,63	37,04	592,60
16.3	C2947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	5,00	12,76	15,95	79,75
16.4	C2947	CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	21,00	12,76	15,95	334,95
<b>Subtotal</b>								<b>2.621,43</b>

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS - 220V								
17.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								
17.1.1	C2072	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	270,06	337,58	675,15
17.1.2	101678	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	622,66	778,33	778,33
17.1.3	100560	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone - fornecimento e instalação	un	1,00	109,91	137,39	137,39
17.1.4	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	86,93	108,66	108,66
17.1.5	93653	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	6,00	12,25	15,31	91,86
17.1.6	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN	un	1,00	13,72	17,15	17,15
17.1.7	93657	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN	un	2,00	14,91	18,64	37,28
17.1.8	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	4,00	119,10	148,88	595,50
17.1.9	93668	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A - 5 kA	un	23,00	78,27	97,84	2.250,26
17.1.10	93668	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 13 A - 5 kA	un	5,00	78,27	97,84	489,19
17.1.11	93668	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A - 4.5 kA	un	11,00	78,27	97,84	1.076,21
17.1.12	93668	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 13 A - 4.5 kA	un	2,00	78,27	97,84	195,68
17.1.13	C4530	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A - 4.5 kA	un	1,00	137,47	171,84	171,84
17.1.14	C1109	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 200A	un	1,00	1.974,08	2.467,60	2.467,60
17.2. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	593,30	8,12	10,15	6.022,00
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	199,50	10,80	13,50	2.693,25
17.2.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	159,50	16,96	21,20	3.381,40
17.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	m	52,40	25,69	32,11	1.682,70
17.2.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3")	m	80,00	44,55	55,89	4.455,00
17.2.6	92662	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1,1/2"	un	9,00	33,24	41,55	373,95
17.2.7	92693	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1/2"	un	2,00	11,89	14,86	29,73
17.2.8	97887	SINAPI	Caixa de passagem 40x40 com tampa	un	9,00	236,23	295,29	2.657,59
17.2.9	97886	SINAPI	Caixa de passagem 30x30 para telefone	un	5,00	149,47	186,84	934,19
17.2.10	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	5,00	11,68	14,60	73,00
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	88,00	8,34	10,43	917,40
17.2.12	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	147,00	9,73	12,16	1.787,89

Claudio Jose Queiroz Barros  
Engº Civil - CREA 13419D-0



Sede do Município de Solonopole-ce

Obra: Escola 06 salas de aula - opção 220V com blocos

Data de preço: Sinapi Dezembro/2021 com desoneração - seinfra 27.1

Unidade Federativa:

Planilha Orçamentária

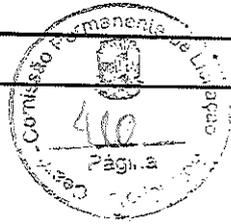
BDI: 25,00%

Escola 06 salas de aula - 220V	un	1,00			
--------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
17.2.13	C0671	SEINFRA	Canaleta PVC 80x80cm	m	2,00	64,68	80,85	161,70
17.3			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					
17.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	1.520,00	2,58	3,23	4.902,00
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	2.357,20	3,78	4,73	11.137,77
17.3.3	92994	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	m	58,80	26,71	33,39	1.896,41
17.3.4	92988	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	113,60	51,09	63,86	7.254,78
17.3.5	92992	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	m	12,90	92,88	116,10	1.497,69
17.3.6	92996	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #150 mm²	m	51,60	148,79	185,99	9.596,96
17.3.7	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	7,08	8,85	466,51
17.3.8	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	9,00	11,25	603,00
17.4			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	56,00	22,50	28,13	1.575,00
17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	4,00	24,47	30,59	122,35
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00	21,26	26,58	186,03
17.4.4	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	33,68	42,10	42,10
17.4.5	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	11,00	46,11	57,64	634,01
17.4.6	92023	SINAPI	Interruptor simples com uma tomada	un	3,00	37,64	47,05	141,15
17.4.7	C2298	SEINFRA	Placa cega 2x4"	un	7,00	11,63	14,54	101,76
17.4.8	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x32W completa	un	74,00	104,98	131,23	9.710,65
17.4.9	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x15W completa	un	3,00	92,01	115,01	345,04
17.4.10	C2045	SEINFRA	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	13,00	375,71	469,64	6.105,29
17.4.11	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	10,00	40,05	50,06	500,63
<b>Subtotal</b>								<b>91.079,99</b>

18			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SRDA)</b>					
18.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	141,67	177,09	177,09
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	26,00	10,08	12,60	327,60
18.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	26,00	20,61	25,76	669,83
18.4	C4020	CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00	2.308,01	2.886,01	2.886,01
18.5	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	26,00	55,43	69,29	1.801,48
18.6	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	449,20	49,88	62,35	28.007,62
18.7	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	305,20	64,39	80,48	24.564,79
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	5,00	46,48	58,10	290,50
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	un	26,00	11,80	14,75	383,50
<b>Subtotal</b>								<b>59.107,41</b>

19			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
19.1			<b>GERAL</b>					
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	12,22	326,93	408,66	4.993,86
19.1.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,50	326,93	408,66	1.430,32
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	71,30	85,20	106,50	7.593,45
19.1.4	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em MDF com revestimento em fórmica, conforme projeto	m²	6,55	182,89	228,61	1.497,41
19.1.6	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	1,90	140,99	176,24	334,85
19.2			<b>ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO</b>					
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	1,00	3.728,54	4.660,68	4.660,68
19.2.2	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	14,00	413,14	516,43	7.229,95
19.2.3	98504	SINAPI	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	90,96	12,16	15,20	1.382,59
19.2.4	C4726	CPU	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	143,20	295,96	369,95	52.976,84
19.2.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - veneziana, inclusive ferragens para abrigo de gás e lixo	m²	5,27	731,77	914,71	4.820,53
19.2.6	C2904	CPU	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	4,90	3.919,53	4.899,41	24.007,12
19.2.7	C2903	CPU	Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m²	5,43	1.332,81	1.666,01	9.046,45
19.2.8	C2897	CPU	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	M	180,00	382,26	477,83	86.008,50
<b>Subtotal</b>								<b>205.982,55</b>



**Sede do Município de Solonopole-ce**

Obra: Escola 06 salas de aula - opção 220V com blocos

Data de preço: Sinapi Dezembro/2021 com desoneração - seinfra 27.1

Unidade Federativa:

Planilha Orçamentária

BDI: 25,00%

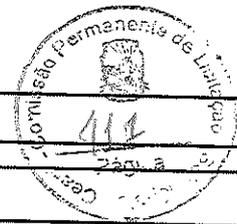
Escola 06 salas de aula - 220V	un	1,00			
--------------------------------	----	------	--	--	--

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-----	--------	---------------------	---------------------	-------------

SERVIÇOS FINAIS								
20.1	89803	SINAPI	Limpeza geral	m²	1.129,64	1,53	1,91	2.160,44
20.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	450,00	562,50	562,50
Subtotal								2.722,94

Custo TOTAL SEM BDI INCLUISS								1.917.978,54
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Cláudio José *[assinatura]*  
 Engº Civil - CREA 13419D-CE



**SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE**

Obra: Escola 06 salas de aula  
 Unidade Federativa:  
 Cronograma de Planejamento

**PLANEJAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6
1	SERVÇOS PRELIMINARES	90.149,11	100%						
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACES	23.233,64	100%						
3	FUNDACES	186.129,43	50%	50%					
4	SUPERESTRUTURA	273.485,00	-	-	35%	30%			
5	SISTEMAS DE VEDAO VERTICAL	56.842,52					50%	50%	
6	ESQUADRIAS	119.076,91					50%	50%	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	278.318,31				90%	10%		
8	IMPERMEABILIZAO	21.800,94		100%					
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	189.189,32					50%	50%	
10	SISTEMAS DE PISOS	161.153,85					50%	50%	
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	49.980,34					40%	30%	30%
12	INSTALAES HIDRULICAS	36.659,21					50%	50%	
13	INSTALAES SANITRIAS	45.797,74					50%	50%	
14	LOUCAS, ACESSRIOS E METAIS	20.330,96						100%	
15	INSTALAO DE GS COMBUSTVEL	5.116,96							100%
16	SISTEMA DE PROTEO CONTRA INCNCIO	2.621,43							100%
17	INSTALAES ELTRICAS E TELEFONICAS - (127V/220V)	91.079,99					50%	50%	
18	SISTEMA DE PROTEO CONTRA DESCARGAS ATMOSFRICAS (SPDA)	59.107,41		30%	10%	40%	20%		
19	SERVÇOS COMPLEMENTARES	205.982,55						30%	70%
20	SERVÇOS FINAIS	2.722,94							100%
<b>Valores totais</b>		<b>1.917.978,54</b>		<b>206.447,45</b>	<b>228.317,63</b>	<b>352.116,97</b>	<b>503.012,20</b>	<b>458.441,08</b>	<b>169.643,21</b>

Cludio Jos Quiroz Barros  
 Eng Civil - CREA 13419D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,50

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,35

<b>BDI =</b>		<b>25,00%</b>
--------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Cláudio José Queiroz Barros  
Engº Civil - CREA 134190-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE



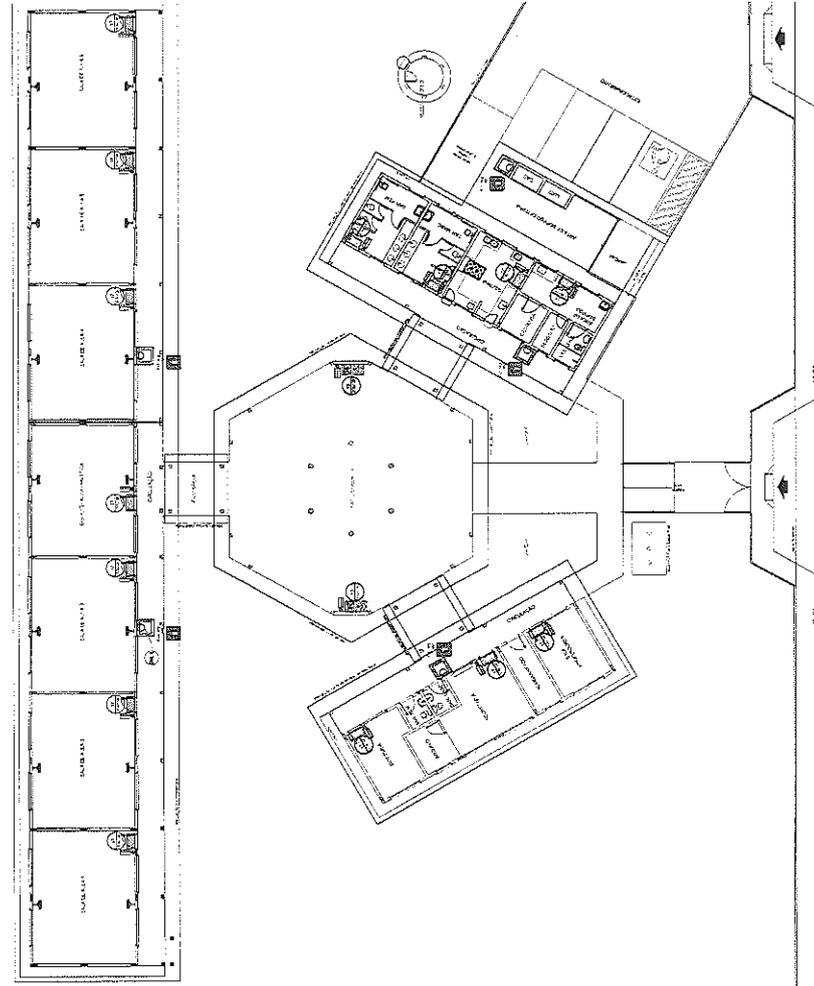
ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS  
PROJETOS E ACESSORIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

Claúdio José Queiroz Barros  
Eng° Civil - CREA 14419D-CE





**LEGENDA**

1. LOCALIZACAO DAS UNIDADES DE EXTINTORES AUTONOMOS DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA.

2. LOCALIZACAO DAS UNIDADES DE EXTINTORES AUTONOMOS DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA, COM APLICACAO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA.

3. LOCALIZACAO DAS UNIDADES DE EXTINTORES AUTONOMOS DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA, COM APLICACAO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA.

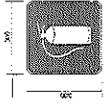
**TIPOLOGIA**

1. UNIDADES DE EXTINTORES AUTONOMOS DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA.

2. UNIDADES DE EXTINTORES AUTONOMOS DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA, COM APLICACAO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA.

3. UNIDADES DE EXTINTORES AUTONOMOS DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA, COM APLICACAO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA.

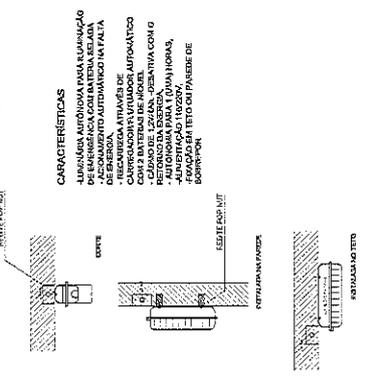
Grupo	Edific. / Sala	Sinaliz. / Símbolo	Descrição	Quantidade
12	Edif. 100 / Sala 100	[Símbolo de Extintor]	Extintor Autônomo de Maneira Visualizável e Sem Necessidade de Ativação de Qualquer Tipo de Sinalização de Emergência Autônoma.	1
17	Edif. 100 / Sala 100	[Símbolo de Extintor]	Extintor Autônomo de Maneira Visualizável e Sem Necessidade de Ativação de Qualquer Tipo de Sinalização de Emergência Autônoma, com Aplicação de Sinalização de Emergência Autônoma de Maneira Visualizável e Sem Necessidade de Ativação de Qualquer Tipo de Sinalização de Emergência Autônoma.	1
23	Edif. 100 / Sala 100	[Símbolo de Extintor]	Extintor Autônomo de Maneira Visualizável e Sem Necessidade de Ativação de Qualquer Tipo de Sinalização de Emergência Autônoma, com Aplicação de Sinalização de Emergência Autônoma de Maneira Visualizável e Sem Necessidade de Ativação de Qualquer Tipo de Sinalização de Emergência Autônoma.	1



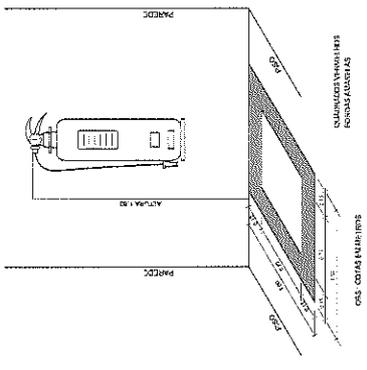
EXTINTOR AUTÔNOMO DE MANEIRA VISUALIZAVEL E SEM NECESSIDADE DE ATIVACAO DE QUALQUER TIPO DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA.

SINALIZACAO CONFORME NBR-13434-1/2

1 PLANTA BAIXA SEM ESCALA



2 DETALHE 1 - FIXACAO DO EXTINTOR SEM ESCALA



4 MARCAÇÃO NO PISO SEM ESCALA

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

**BRASIL** Ministério da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

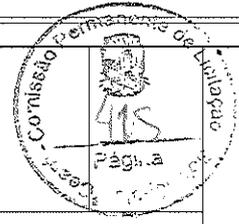
**ESCOLA 6 SALAS DE AULA**

**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

PLANTAS E DETALHES

**HIN**

01/01



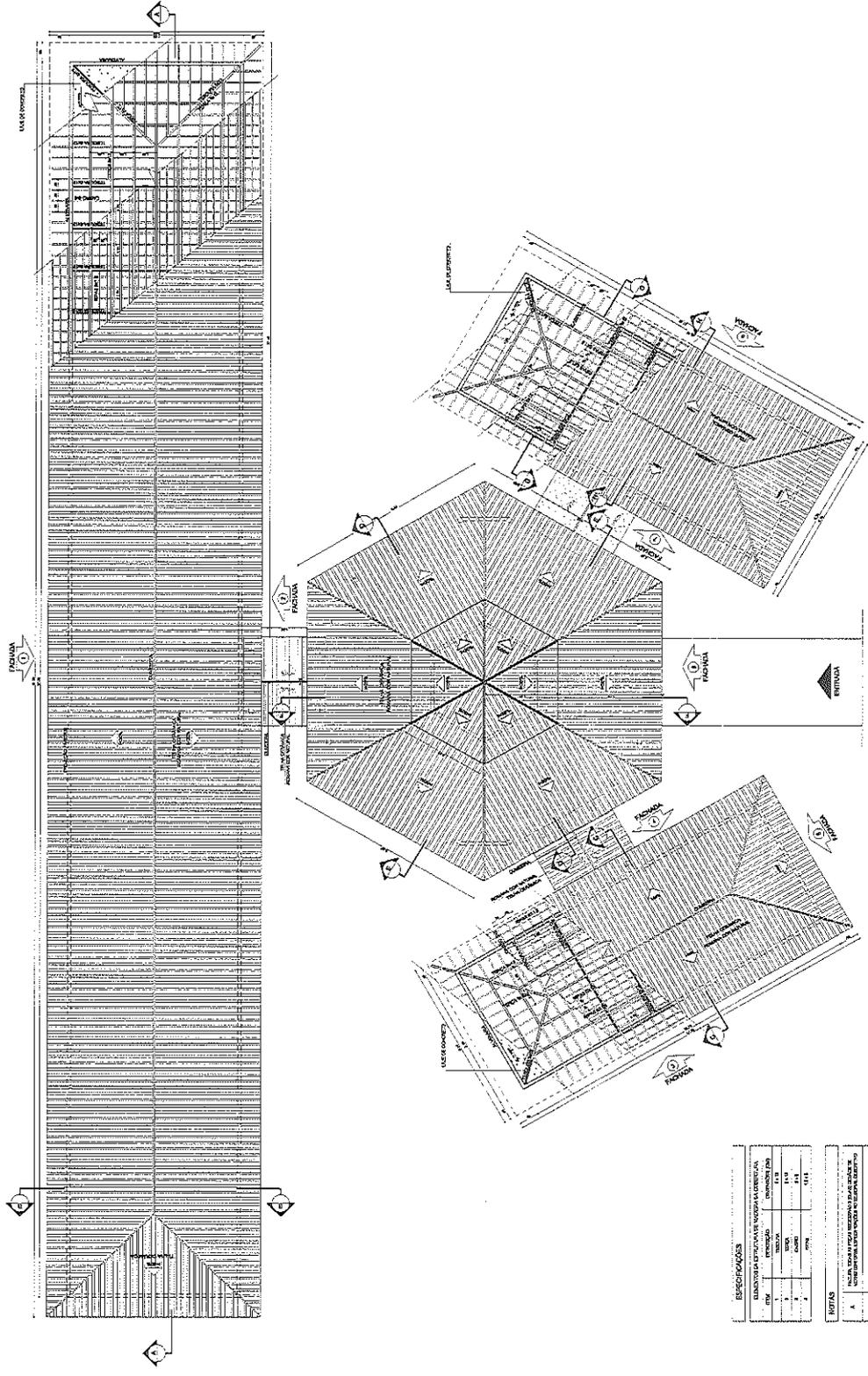












1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/75

LIBERADA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
 Ministério da Educação  
**PROJETO PADRÃO - FNDE**



ESCOLA B.SALAS DE AULA	ARQ
PROJETO DE ARQUITETURA	06/03
PLANTA DE COBERTURA	

ESPECIFICAÇÕES	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	m <sup>2</sup>
VALOR UNITÁRIO	11,15
VALOR TOTAL	11,15

REFFERÊNCIAS	
A	Projeto de Arquitetura de Referência
B	Projeto de Arquitetura de Referência
C	Projeto de Arquitetura de Referência



**NOTAS**

MECÂNICA E SANEAMENTO  
 - VERIFICAR POSIÇÃO DA TUBAGEM DE SANEAMENTO NO PROJETO ESTRUTURAL  
 - REFORÇAR O PISO DO PORTÃO QUANDO NECESSÁRIO  
 - REFORÇAR O PISO DO PORTÃO QUANDO NECESSÁRIO  
 - AUTORIZADO CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SANEAMENTO DA CIDADE DE SÃO PAULO  
 - AUTORIZADO CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SANEAMENTO DA CIDADE DE SÃO PAULO  
 - AUTORIZADO CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SANEAMENTO DA CIDADE DE SÃO PAULO

**REPRESENTAÇÃO**

- PLANALTO DE QUANTIDADES  
 - MEMORIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional

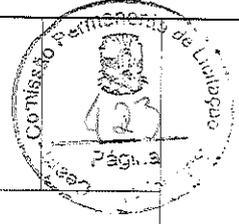
Ministério da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF  
 PROJETO Nº  
 ELEGIDO

PROPOSTA Nº  
 R.L.P. TÍTULO  
 DATA

10/0



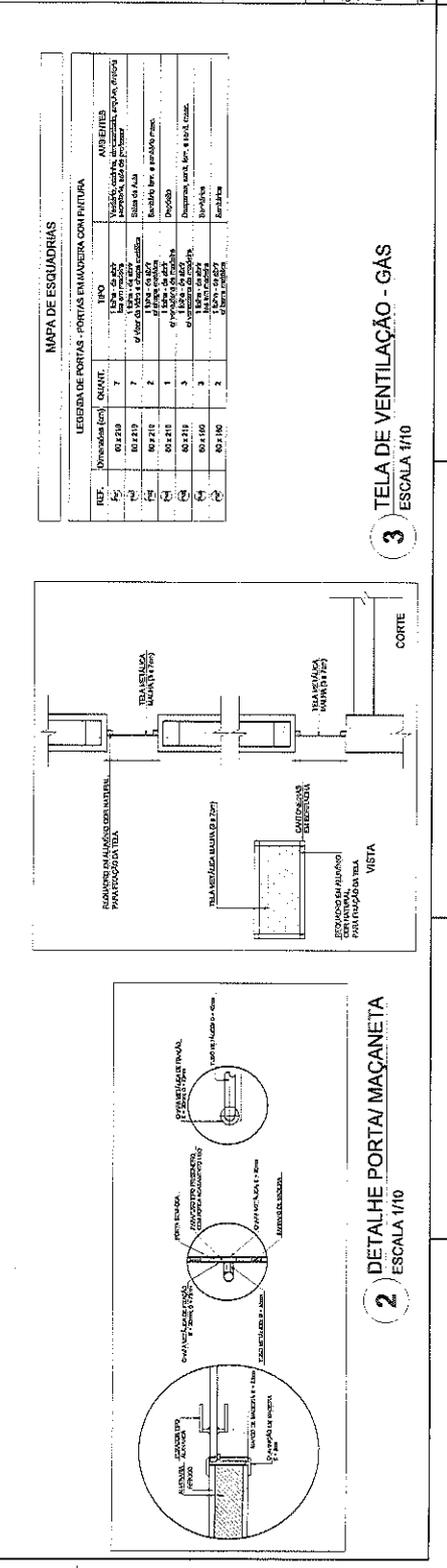
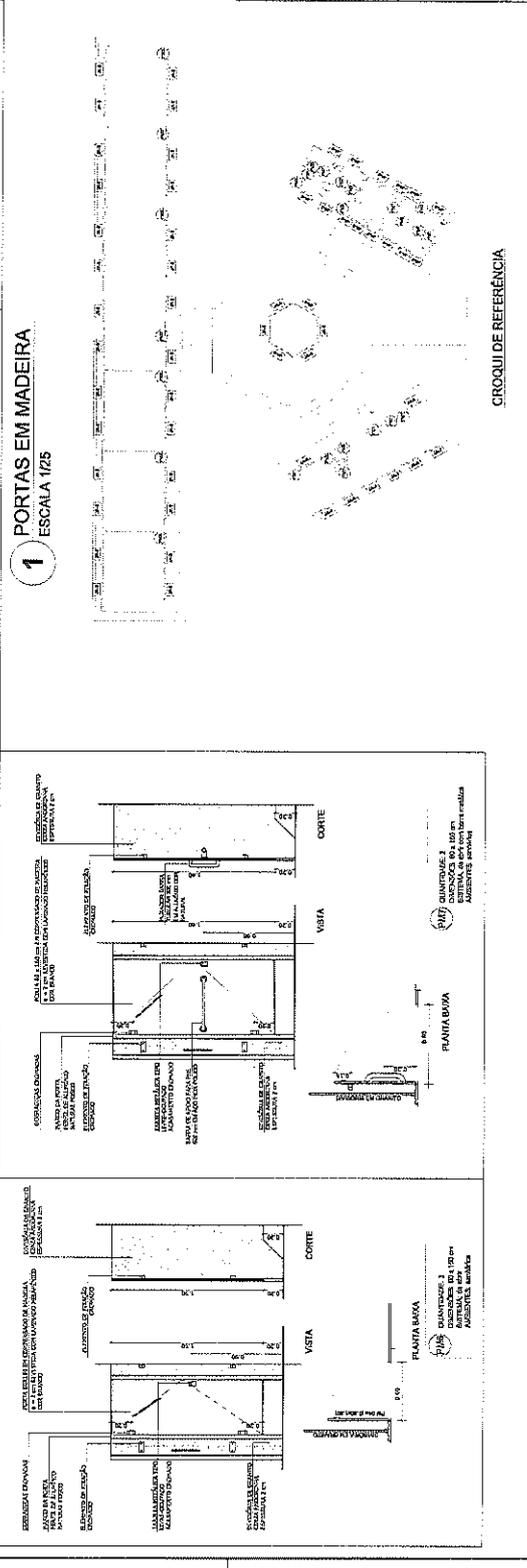
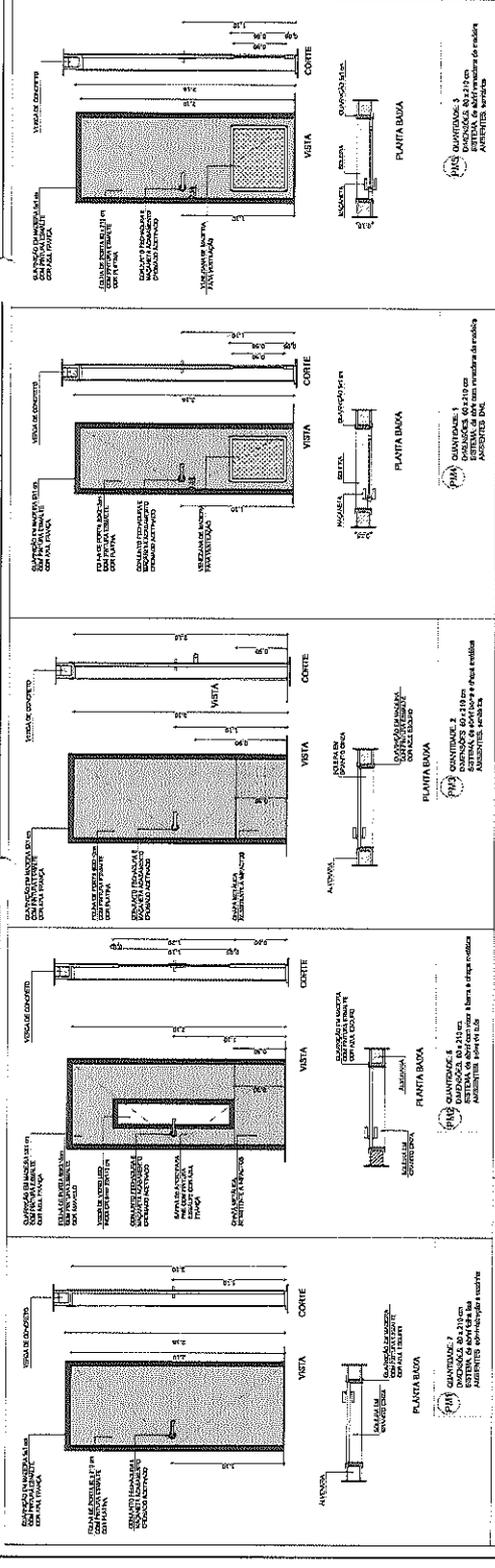
**ESCOLA 6 SALAS DE AULA**

**PROJETO DE ARQUITETURA**

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ARQ

PROJETO Nº 08/23

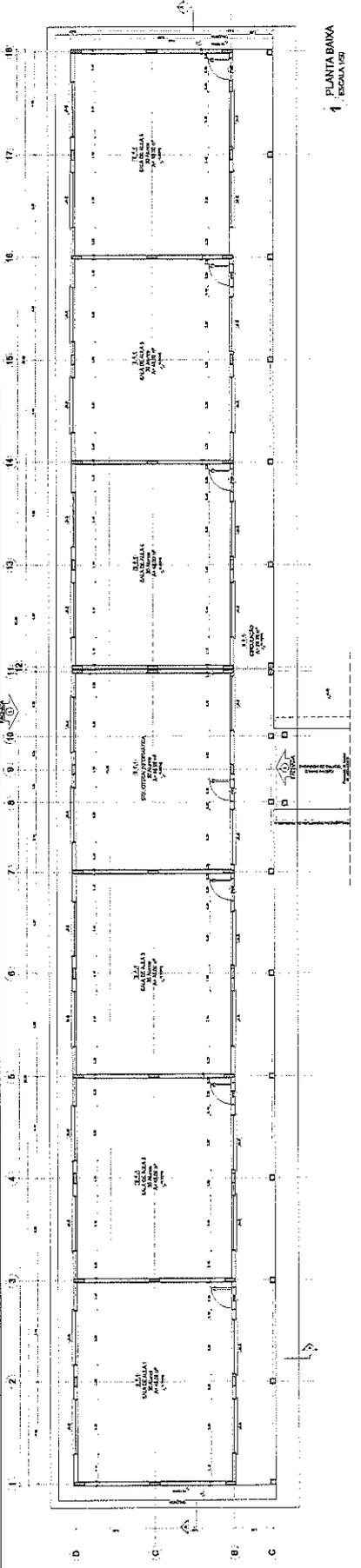


**MAPA DE ESQUADRIAS**

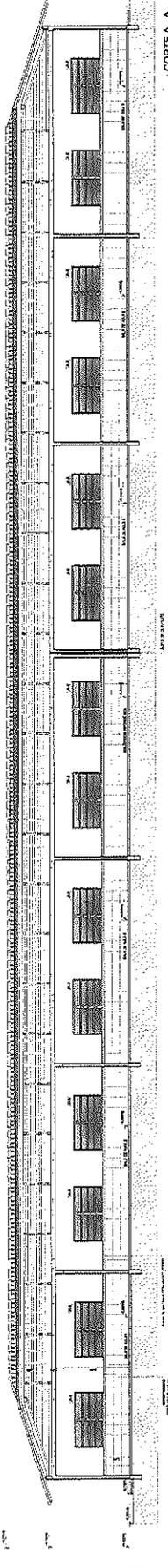
REF.	Quantidade (un)	ANTEPÉDIO	TIPO	ANOTAÇÕES
P1	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural
P2	2	100	180	Reforçar o piso do portão quando necessário
P3	2	100	180	Reforçar o piso do portão quando necessário
P4	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural
P5	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural
P6	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural
P7	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural
P8	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural
P9	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural
P10	1	100	180	Verificar posição da tubagem de saneamento no projeto estrutural

**CROQUI DE REFERÊNCIA**

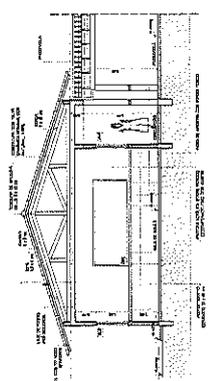




1 PLANTA BARRA  
ESCOLA 150



2 CORTE A-A  
ESCOLA 150



3 CORTE B-B  
ESCOLA 150

MATERIAIS		QUANTIDADE		VOLUME		VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	ALUMINIO	100	100	100	100	100	100	100	100
2	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...	...	...	...

**CRONOGRAMA DE OBRAS**

**FONE FUNDACIONE**  
Instituto de Engenharia  
**PROJETO PADRAO - FINE**

**ESCOLA BARRA DE ALTA**  
PROJETO DE ARQUITETURA

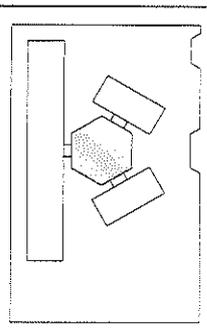
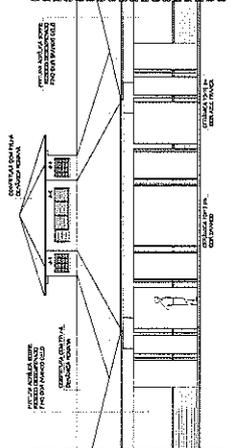
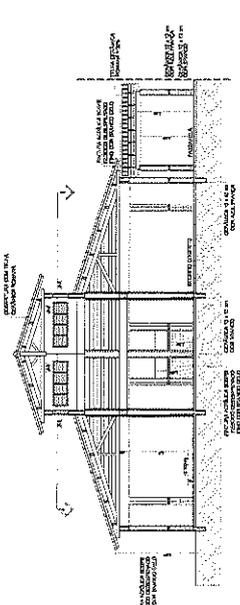
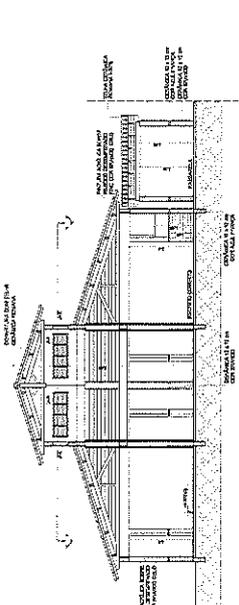
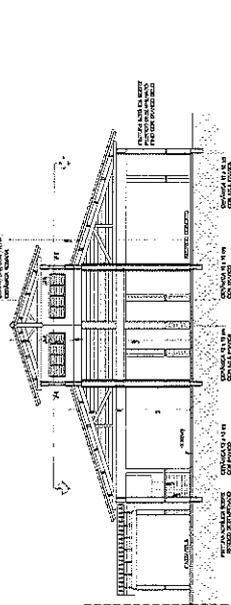
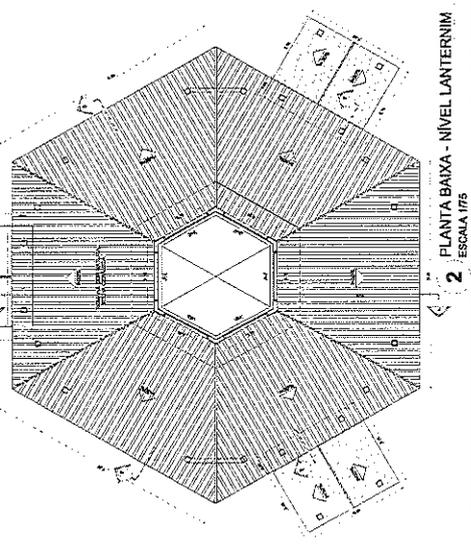
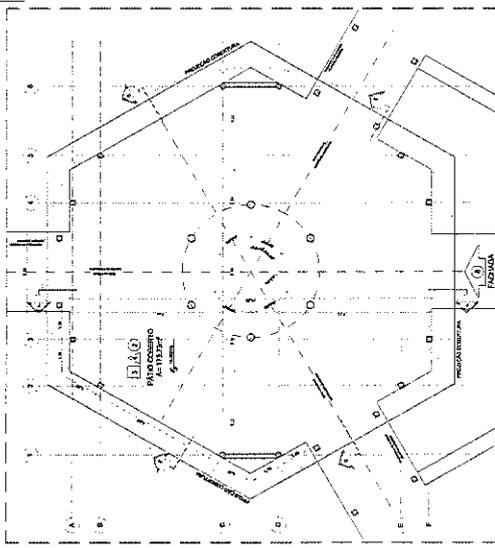
ARQ: [ ]  
[ ]











**LEGENDA**

PROJEÇÃO: ORTOGONAL EM 1ª PROJEÇÃO  
 ESCALA: 1/75  
 DATA: 19/11/2014  
 AUTORES: [NOME DO ARQUITETO]  
 CLIENTE: [NOME DO CLIENTE]

**PROJETO**

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PROJETO DE INTERIORES  
 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
 PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS  
 PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETO Nº: [NÚMERO]  
 DATA: [DATA]  
 LOCAL: [LOCALIDADE]

**ESCOLA 6 SALAS DE AULA**

PROJETO Nº: [NÚMERO]  
 DATA: [DATA]  
 LOCAL: [LOCALIDADE]

**PROJETO Nº: [NÚMERO]**

DATA: [DATA]

PROJETO Nº: [NÚMERO]

DATA: [DATA]

**ESPECIFICAÇÕES**

1. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
2. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
3. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
4. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
5. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
6. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
7. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
8. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
9. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.
10. OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.

**MAPA DE ENQUADRAMENTO**

QUADRA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)	PROTEÇÃO (m)
1	1.200,00	120,00	10,00
2	1.200,00	120,00	10,00
3	1.200,00	120,00	10,00
4	1.200,00	120,00	10,00
5	1.200,00	120,00	10,00
6	1.200,00	120,00	10,00
7	1.200,00	120,00	10,00
8	1.200,00	120,00	10,00
9	1.200,00	120,00	10,00
10	1.200,00	120,00	10,00



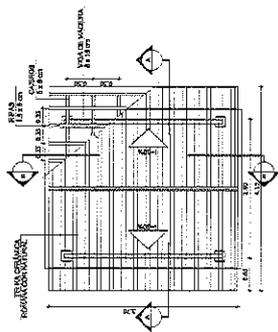
**ESCOLA 6 SALAS DE AULA**

PROJETO Nº: [NÚMERO]

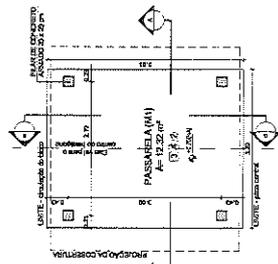
DATA: [DATA]

PROJETO Nº: [NÚMERO]

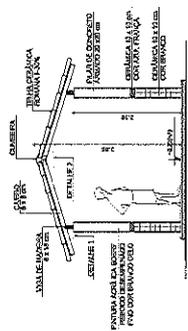
DATA: [DATA]



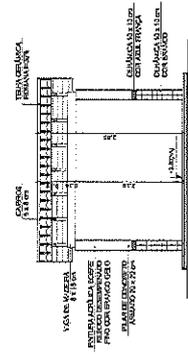
**1** PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/50



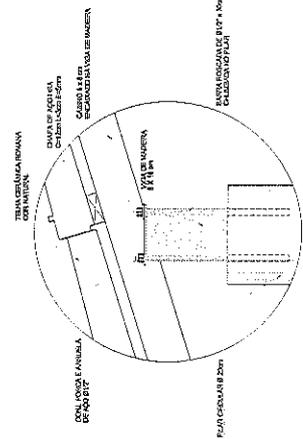
**2** PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50



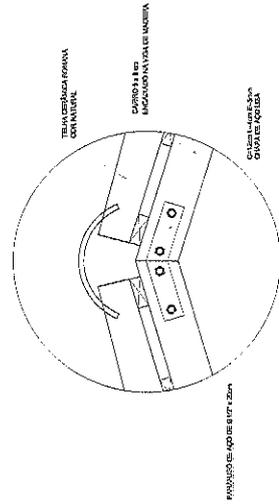
**3** CORTE A - A  
ESCALA 1/50



**4** CORTE B - B  
ESCALA 1/50

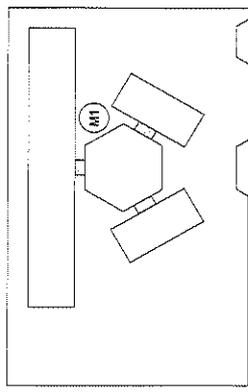


DETALHE DA VISTA  
ESCALADA



DETALHE DA VISTA  
ESCALADA

ESPECIFICAÇÕES	
1	CONCRETO PARA OBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA
2	CONCRETO PARA OBRAS DE BAIXA RESISTÊNCIA
3	CONCRETO PARA OBRAS DE MÉDIA RESISTÊNCIA
4	CONCRETO PARA OBRAS DE BAIXA RESISTÊNCIA
5	CONCRETO PARA OBRAS DE MÉDIA RESISTÊNCIA
6	CONCRETO PARA OBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA
7	CONCRETO PARA OBRAS DE BAIXA RESISTÊNCIA
8	CONCRETO PARA OBRAS DE MÉDIA RESISTÊNCIA
9	CONCRETO PARA OBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA
10	CONCRETO PARA OBRAS DE BAIXA RESISTÊNCIA
11	CONCRETO PARA OBRAS DE MÉDIA RESISTÊNCIA
12	CONCRETO PARA OBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA
13	CONCRETO PARA OBRAS DE BAIXA RESISTÊNCIA
14	CONCRETO PARA OBRAS DE MÉDIA RESISTÊNCIA
15	CONCRETO PARA OBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA
16	CONCRETO PARA OBRAS DE BAIXA RESISTÊNCIA
17	CONCRETO PARA OBRAS DE MÉDIA RESISTÊNCIA
18	CONCRETO PARA OBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA
19	CONCRETO PARA OBRAS DE BAIXA RESISTÊNCIA
20	CONCRETO PARA OBRAS DE MÉDIA RESISTÊNCIA



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO
1	INDICAÇÃO DE PASSARELA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE JANELA	INDICAÇÃO DE VENTILADOR
2	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE JANELA	INDICAÇÃO DE VENTILADOR	INDICAÇÃO DE VENTILADOR
3	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE JANELA	INDICAÇÃO DE VENTILADOR	INDICAÇÃO DE VENTILADOR
4	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE JANELA	INDICAÇÃO DE VENTILADOR	INDICAÇÃO DE VENTILADOR

**NOTAS**

1. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL.
2. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO.
3. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE HIDRÁULICA E SANITÁRIA.
4. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO.
5. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE VENTILAÇÃO.
6. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO.
7. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE ACÚSTICO.
8. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA.
9. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO.
10. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIÁRIO.
11. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PINTURA.
12. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE JARDIM.
13. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
14. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO.
15. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE PÉDESTRE.
16. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO.
17. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
18. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO.
19. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO.
20. VERIFICAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO.

**REFERÊNCIAS**

- ABNT NBR 5401 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5402 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5403 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5404 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5405 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5406 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5407 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5408 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5409 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5410 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5411 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5412 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5413 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5414 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5415 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5416 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5417 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5418 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5419 - PROJETO DE ARQUITETURA
- ABNT NBR 5420 - PROJETO DE ARQUITETURA

**FNDE** Fundação Nacional do Desenvolvimento

**Ministério da Educação**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF

PROFESSOR

PAPEL 1/50

NOME TÉCNICO

DATA

COM / ORA

LOGO TIPO

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

PASSARELA  
PIANTAS, CORRES  
E DETALHES

ARQ

PROVA

14/23











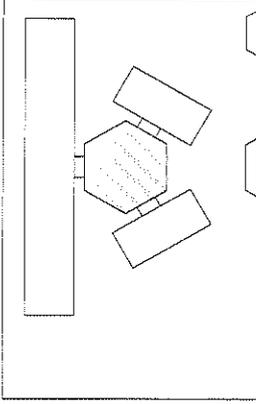




**OBSERVAÇÃO**

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLuíDO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE DE 4 SALAS, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

**PROJETO DE REFERÊNCIA**



LEGENDA:	ESCALA DA TELA	ESCALA DA TELA
	ESCALA DA TELA	ESCALA DA TELA
	ESCALA DA TELA	ESCALA DA TELA
	ESCALA DA TELA	ESCALA DA TELA
	ESCALA DA TELA	ESCALA DA TELA

**NOTAS**

1. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
2. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
3. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
4. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
5. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
6. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
7. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
8. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
9. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
10. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.

**RECOMENDACões**

1. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
2. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
3. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
4. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
5. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
6. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
7. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
8. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
9. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.
10. VERificar as DIMENSões e as QUANTIDADES DE MATERIAIS.

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**Ministério da Educação**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

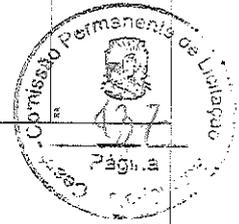
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PROJ. Nº: \_\_\_\_\_

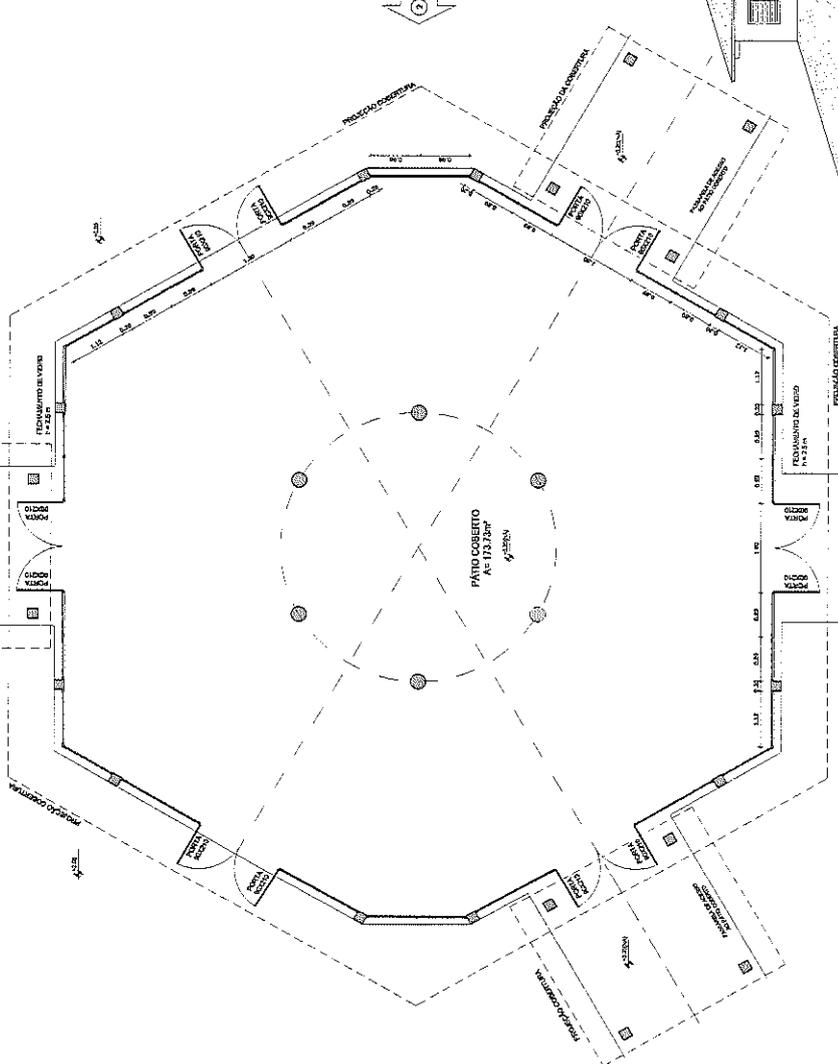
ESP. Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

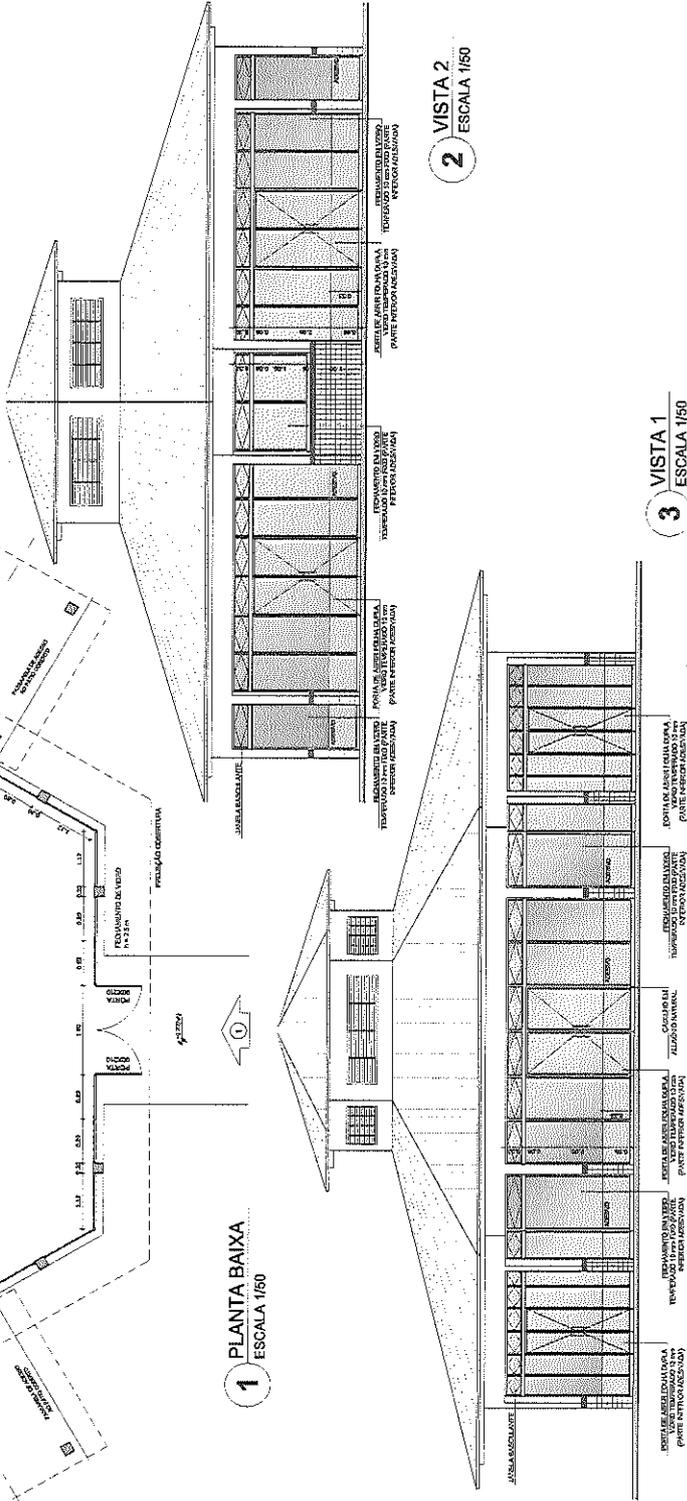
CIUF/CEA: \_\_\_\_\_



<b>ESCOLA 6 SALAS DE AULAS</b>	
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>	
FECHAMENTO PÁTIO COBERTO	
SUGESTÃO PARA REDES FIBRAS	
PLANTA BARRA E VISTAS	
ARQ	
PROJETA	22/23



**1 PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1/50



**3 VISTA 1**  
ESCALA 1/50

**2 VISTA 2**  
ESCALA 1/50





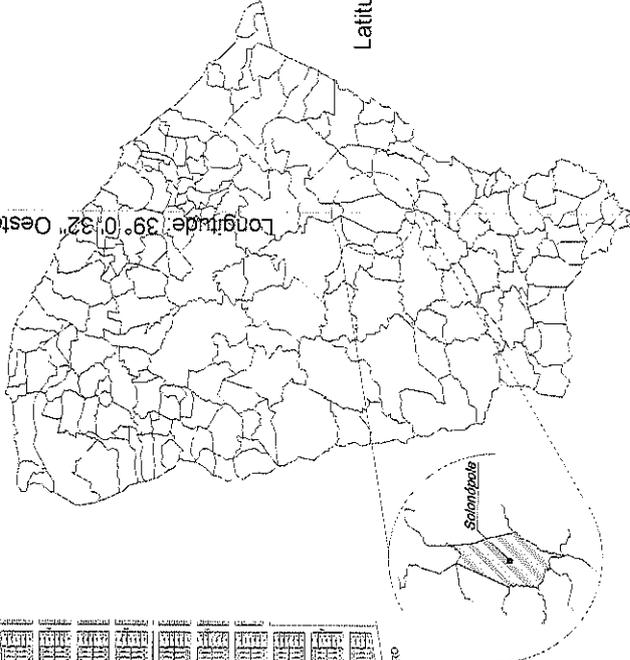
TERRAÇO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA



# MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Longitude: 49° 0' 32" Oeste

Latitude: 5° 43' 35" Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI		0101	01/04
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO			
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO TERREIRO			
DATA:	ELABORADO POR:	PROJETO DE ARQUITETURA:	PROJETO DE ENGENHARIA:
PROJETO DE ARQUITETURA:	PROJETO DE ENGENHARIA:	PROJETO DE SANEAMENTO:	PROJETO DE SANEAMENTO:
PROJETO DE SANEAMENTO:	PROJETO DE SANEAMENTO:	PROJETO DE SANEAMENTO:	PROJETO DE SANEAMENTO:
PROJETO DE SANEAMENTO:	PROJETO DE SANEAMENTO:	PROJETO DE SANEAMENTO:	PROJETO DE SANEAMENTO:

EFEITURA

RUA LAURO MONTEIRO

ÁREA DA PREFEITURA

RUA RAIMUNDO NOGUEIRA

ESTADIO MUNICIPAL

ESTRADA ANIBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRÓ

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM SUAS PARCELAS DE LICITAÇÃO DE SOCORRÓ

PLANTA DE GRUAÇÃO DO TERRENO

0001 02/04

AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LINGUAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LINGUAGEM

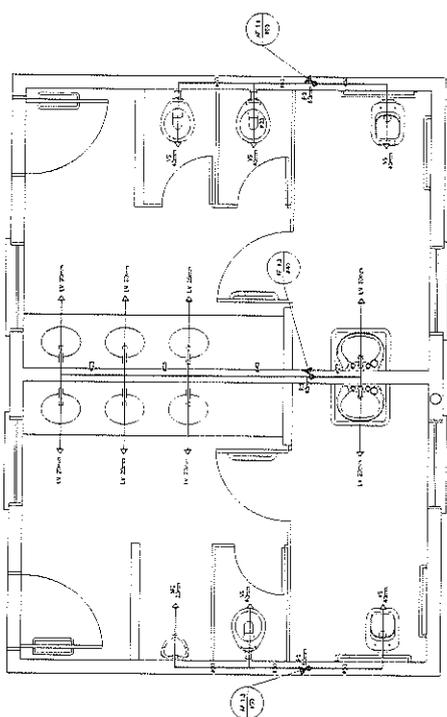
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



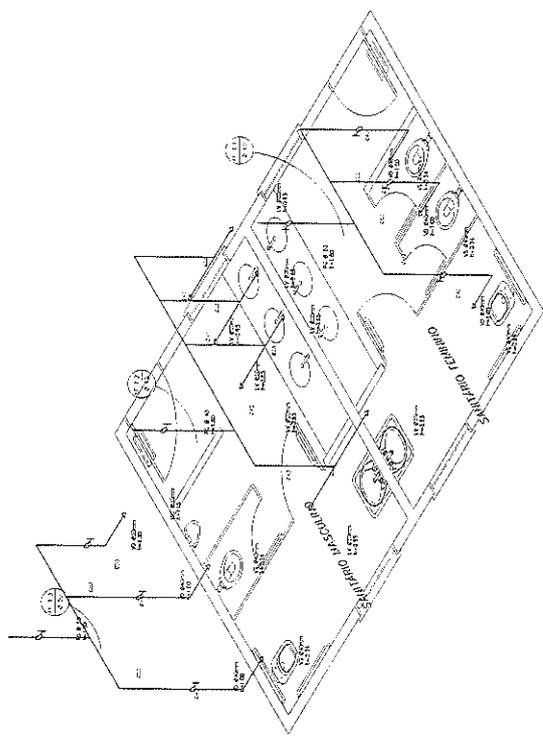




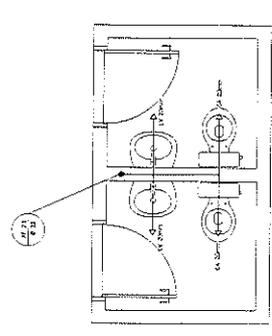




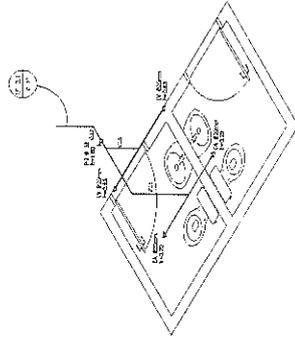
1 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ALUNOS  
ESCALA 1/20



2 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ALUNOS  
ESCALA 1/20



3 PLANTA BAIXA - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVOS  
ESCALA 1/20



4 ESQUEMA ISOMÉTRICO - SANITÁRIOS ADMINISTRATIVOS  
ESCALA 1/20

LEGENDA	
(Symbol)	PLANTAS DE ALUNOS
(Symbol)	PLANTAS DE ADMINISTRATIVOS
(Symbol)	PLANTAS DE ALUNOS
(Symbol)	PLANTAS DE ADMINISTRATIVOS
(Symbol)	PLANTAS DE ALUNOS
(Symbol)	PLANTAS DE ADMINISTRATIVOS

NOTAS:

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SANITÁRIOS.
2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SANITÁRIOS.
3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SANITÁRIOS.
4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SANITÁRIOS.

**FADE** Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
**UNESP** Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"  
 Marília, 4º Edifício Educapó

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

ALUNO: \_\_\_\_\_  
 PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

ESCALA: 1/20

**ESCOLA 6 SALAS DE AULA**  
**PROJETO PADRÃO**  
 PLANTAS DE ALUNOS  
 PLANTAS DE ADMINISTRATIVOS  
 PLANTAS DE ALUNOS  
 PLANTAS DE ADMINISTRATIVOS

HAG  
 03/03























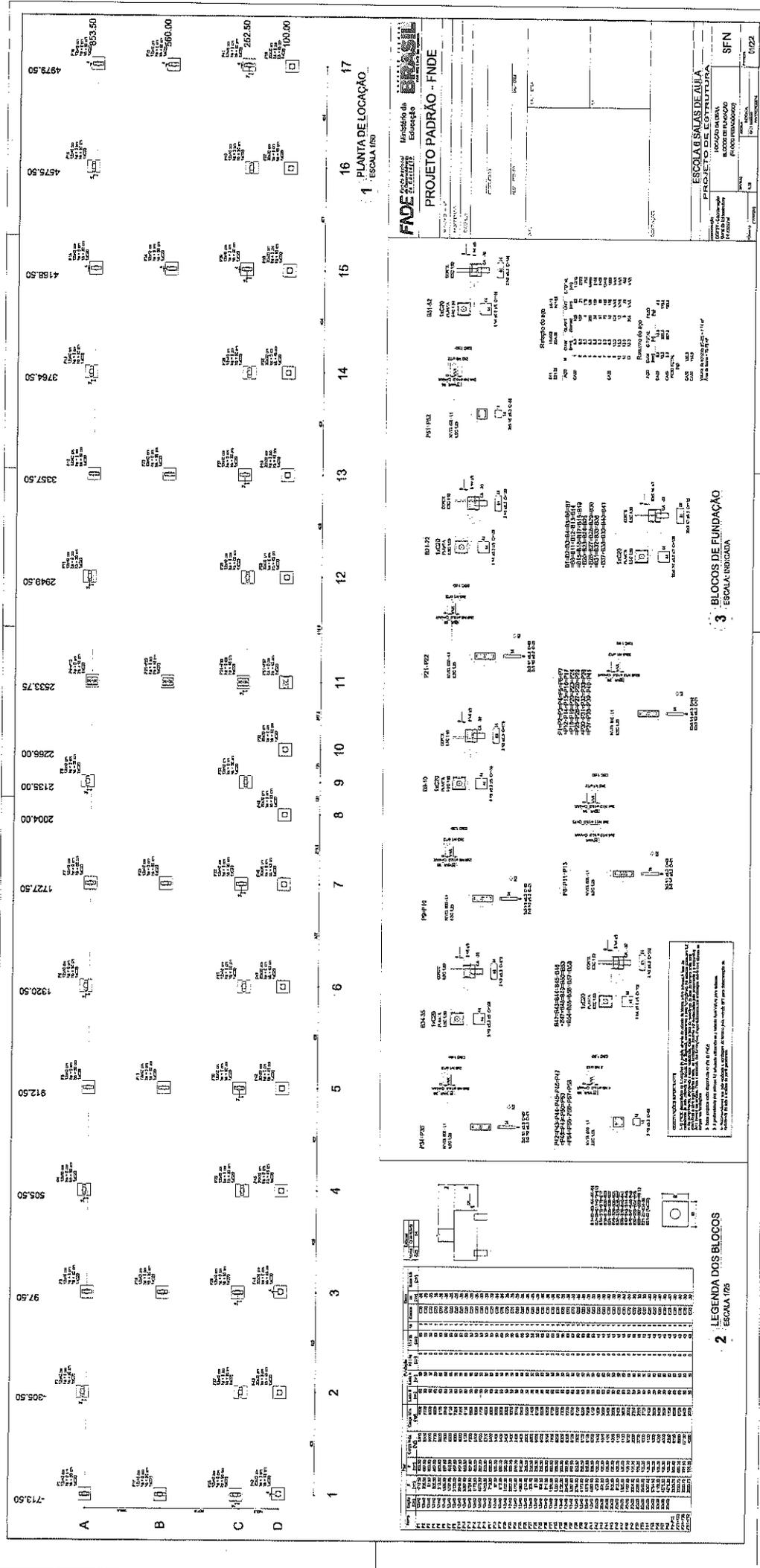












1 PLANTA DE LOCAÇÃO  
ESCALA 1/50

16 17

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

A

B

C

D

4979,50

4575,50

4180,50

3764,50

3357,50

2949,50

2533,75

2266,00

2135,00

2004,00

1727,50

1320,50

912,50

505,50

97,50

-305,50

-713,50

1000,00

500,00

200,00

100,00

50,00

20,00

10,00

5,00

2,50

1,25

0,625

0,3125

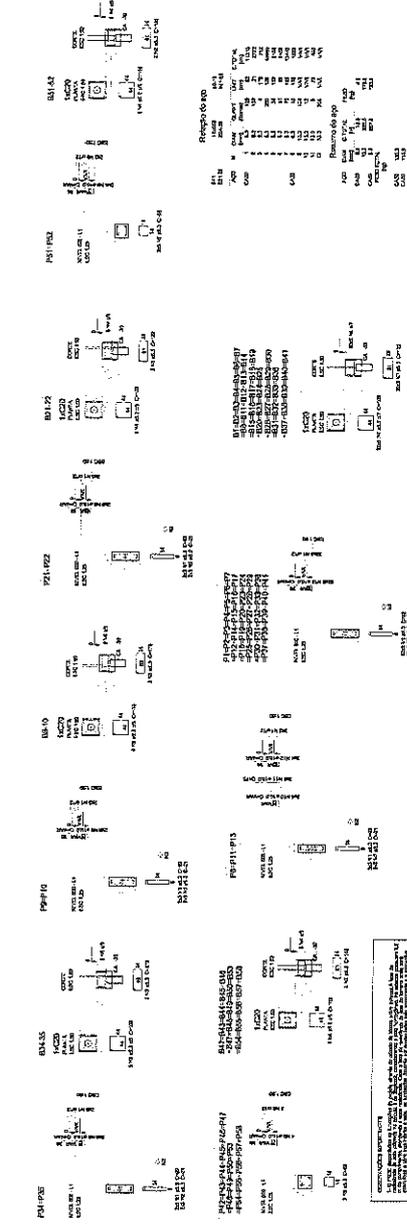
FNDE  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO	ESCOLA E SALAS DE AULA
PROPOSTA	PROPOSTA DE PROJETO
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
PROPOSTA DATA	PROPOSTA DATA
PROPOSTA LOCAL	PROPOSTA LOCAL
PROPOSTA ESTADO	PROPOSTA ESTADO
PROPOSTA MUNICÍPIO	PROPOSTA MUNICÍPIO
PROPOSTA ENDEREÇO	PROPOSTA ENDEREÇO
PROPOSTA CEP	PROPOSTA CEP
PROPOSTA CIDADE	PROPOSTA CIDADE
PROPOSTA UF	PROPOSTA UF
PROPOSTA DATA DE ENTREGA	PROPOSTA DATA DE ENTREGA
PROPOSTA DATA DE RECEBIMENTO	PROPOSTA DATA DE RECEBIMENTO
PROPOSTA DATA DE ANÁLISE	PROPOSTA DATA DE ANÁLISE
PROPOSTA DATA DE APROVAÇÃO	PROPOSTA DATA DE APROVAÇÃO
PROPOSTA DATA DE CANCELAMENTO	PROPOSTA DATA DE CANCELAMENTO
PROPOSTA DATA DE EXPIRAÇÃO	PROPOSTA DATA DE EXPIRAÇÃO
PROPOSTA DATA DE VALIDADE	PROPOSTA DATA DE VALIDADE
PROPOSTA DATA DE VIGÊNCIA	PROPOSTA DATA DE VIGÊNCIA
PROPOSTA DATA DE RESCISÃO	PROPOSTA DATA DE RESCISÃO
PROPOSTA DATA DE EXTINÇÃO	PROPOSTA DATA DE EXTINÇÃO
PROPOSTA DATA DE ENCERRAMENTO	PROPOSTA DATA DE ENCERRAMENTO
PROPOSTA DATA DE CANCELAMENTO	PROPOSTA DATA DE CANCELAMENTO
PROPOSTA DATA DE EXPIRAÇÃO	PROPOSTA DATA DE EXPIRAÇÃO
PROPOSTA DATA DE VALIDADE	PROPOSTA DATA DE VALIDADE
PROPOSTA DATA DE VIGÊNCIA	PROPOSTA DATA DE VIGÊNCIA
PROPOSTA DATA DE RESCISÃO	PROPOSTA DATA DE RESCISÃO
PROPOSTA DATA DE EXTINÇÃO	PROPOSTA DATA DE EXTINÇÃO
PROPOSTA DATA DE ENCERRAMENTO	PROPOSTA DATA DE ENCERRAMENTO

ESCOLA E SALAS DE AULA  
PROJETO DE ESTRUTURA

SFN  
0122



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO  
ESCALA 1/25

2 LEGENDA DOS BLOCOS  
ESCALA 1/25

BLOCO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	PERÍMETRO (m)	DIÂMETRO (m)	PROFUNDIDADE (m)	TIPO	NOTAS
BLOCO 01	1	1000,00	500,00	200,00	10,00	1,00	1	
BLOCO 02	1	500,00	250,00	100,00	5,00	0,50	1	
BLOCO 03	1	200,00	100,00	40,00	2,00	0,20	1	
BLOCO 04	1	100,00	50,00	20,00	1,00	0,10	1	
BLOCO 05	1	50,00	25,00	10,00	0,50	0,05	1	
BLOCO 06	1	20,00	10,00	4,00	0,20	0,02	1	
BLOCO 07	1	10,00	5,00	2,00	0,10	0,01	1	
BLOCO 08	1	5,00	2,50	1,00	0,05	0,005	1	
BLOCO 09	1	2,50	1,25	0,50	0,025	0,0025	1	
BLOCO 10	1	1,25	0,625	0,25	0,0125	0,00125	1	
BLOCO 11	1	0,625	0,3125	0,125	0,00625	0,000625	1	
BLOCO 12	1	0,3125	0,15625	0,0625	0,003125	0,0003125	1	
BLOCO 13	1	0,15625	0,078125	0,03125	0,0015625	0,00015625	1	
BLOCO 14	1	0,078125	0,0390625	0,015625	0,00078125	0,000078125	1	
BLOCO 15	1	0,0390625	0,01953125	0,0078125	0,000390625	0,0000390625	1	
BLOCO 16	1	0,01953125	0,009765625	0,00390625	0,0001953125	0,00001953125	1	
BLOCO 17	1	0,009765625	0,0048828125	0,001953125	0,00009765625	0,000009765625	1	
BLOCO 18	1	0,0048828125	0,00244140625	0,0009765625	0,000048828125	0,0000048828125	1	
BLOCO 19	1	0,00244140625	0,001220703125	0,00048828125	0,0000244140625	0,00000244140625	1	
BLOCO 20	1	0,001220703125	0,0006103515625	0,000244140625	0,00001220703125	0,000001220703125	1	
BLOCO 21	1	0,0006103515625	0,00030517578125	0,0001220703125	0,000006103515625	0,0000006103515625	1	
BLOCO 22	1	0,00030517578125	0,000152587890625	0,00006103515625	0,0000030517578125	0,00000030517578125	1	
BLOCO 23	1	0,000152587890625	0,0000762939453125	0,000030517578125	0,00000152587890625	0,000000152587890625	1	
BLOCO 24	1	0,0000762939453125	0,00003814697265625	0,0000152587890625	0,000000762939453125	0,0000000762939453125	1	
BLOCO 25	1	0,00003814697265625	0,000019073486328125	0,00000762939453125	0,0000003814697265625	0,00000003814697265625	1	
BLOCO 26	1	0,000019073486328125	0,0000095367431640625	0,000003814697265625	0,00000019073486328125	0,000000019073486328125	1	
BLOCO 27	1	0,0000095367431640625	0,00000476837158203125	0,0000019073486328125	0,000000095367431640625	0,0000000095367431640625	1	
BLOCO 28	1	0,00000476837158203125	0,000002384185791015625	0,00000095367431640625	0,0000000476837158203125	0,00000000476837158203125	1	
BLOCO 29	1	0,000002384185791015625	0,0000011920928955078125	0,000000476837158203125	0,00000002384185791015625	0,000000011920928955078125	1	
BLOCO 30	1	0,0000011920928955078125	0,00000059604644775390625	0,0000002384185791015625	0,000000011920928955078125	0,0000000059604644775390625	1	
BLOCO 31	1	0,00000059604644775390625	0,000000298023223876953125	0,00000011920928955078125	0,000000059604644775390625	0,0000000298023223876953125	1	
BLOCO 32	1	0,000000298023223876953125	0,0000001490116119384765625	0,000000059604644775390625	0,0000000298023223876953125	0,00000001490116119384765625	1	
BLOCO 33	1	0,0000001490116119384765625	0,00000007450580596923828125	0,0000000298023223876953125	0,00000001490116119384765625	0,000000007450580596923828125	1	
BLOCO 34	1	0,00000007450580596923828125	0,000000037252902984619140625	0,00000001490116119384765625	0,00000007450580596923828125	0,000000037252902984619140625	1	
BLOCO 35	1	0,000000037252902984619140625	0,0000000186264514923095703125	0,000000037252902984619140625	0,000000037252902984619140625	0,0000000186264514923095703125	1	
BLOCO 36	1	0,0000000186264514923095703125	0,00000000931322574615478515625	0,0000000186264514923095703125	0,0000000186264514923095703125	0,00000000931322574615478515625	1	
BLOCO 37	1	0,00000000931322574615478515625	0,000000004656612873077392578125	0,00000000931322574615478515625	0,00000000931322574615478515625	0,000000004656612873077392578125	1	
BLOCO 38	1	0,000000004656612873077392578125	0,0000000023283064365386962890625	0,000000004656612873077392578125	0,000000004656612873077392578125	0,0000000023283064365386962890625	1	
BLOCO 39	1	0,0000000023283064365386962890625	0,00000000116415321826934814453125	0,0000000023283064365386962890625	0,0000000023283064365386962890625	0,00000000116415321826934814453125	1	
BLOCO 40	1	0,00000000116415321826934814453125	0,000000000582076609134674072265625	0,00000000116415321826934814453125	0,00000000116415321826934814453125	0,000000000582076609134674072265625	1	
BLOCO 41	1	0,000000000582076609134674072265625	0,0000000002910383045673370361328125	0,000000000582076609134674072265625	0,000000000582076609134674072265625	0,0000000002910383045673370361328125	1	
BLOCO 42	1	0,0000000002910383045673370361328125	0,00000000014551915228366851806640625	0,0000000002910383045673370361328125	0,0000000002910383045673370361328125	0,00000000014551915228366851806640625	1	
BLOCO 43	1	0,00000000014551915228366851806640625	0,000000000072759576141834259033203125	0,00000000014551915228366851806640625	0,00000000014551915228366851806640625	0,000000000072759576141834259033203125	1	
BLOCO 44	1	0,000000000072759576141834259033203125	0,0000000000363797880709171295166015625	0,000000000072759576141834259033203125	0,000000000072759576141834259033203125	0,0000000000363797880709171295166015625	1	
BLOCO 45	1	0,0000000000363797880709171295166015625	0,000000000018189894035458564757803125	0,0000000000363797880709171295166015625	0,0000000000363797880709171295166015625	0,000000000018189894035458564757803125	1	
BLOCO 46	1	0,000000000018189894035458564757803125	0,0000000000090949470177292823789015625	0,000000000018189894035458564757803125	0,000000000018189894035458564757803125	0,0000000000090949470177292823789015625	1	
BLOCO 47	1	0,0000000000090949470177292823789015625	0,000000000004547473508864118947503125	0,0000000000090949470177292823789015625	0,0000000000090949470177292823789015625	0,000000000004547473508864118947503125	1	
BLOCO 48	1	0,000000000004547473508864118947503125	0,0000000000022737367544320947237515625	0,000000000004547473508864118947503125	0,000000000004547473508864118947503125	0,0000000000022737367544320947237515625	1	
BLOCO 49	1	0,0000000000022737367544320947237515625	0,00000000000113686837721604736187578125	0,0000000000022737367544320947237515625	0,0000000000022737367544320947237515625	0,00000000000113686837721604736187578125	1	
BLOCO 50	1	0,00000000000113686837721604736187578125	0,0000000000005684341886080236809390625	0,00000000000113686837721604736187578125	0,00000000000113686837721604736187578125	0,0000000000005684341886080236809390625	1	
BLOCO 51	1	0,0000000000005684341886080236809390625	0,00000000000028421709430401184046953125					



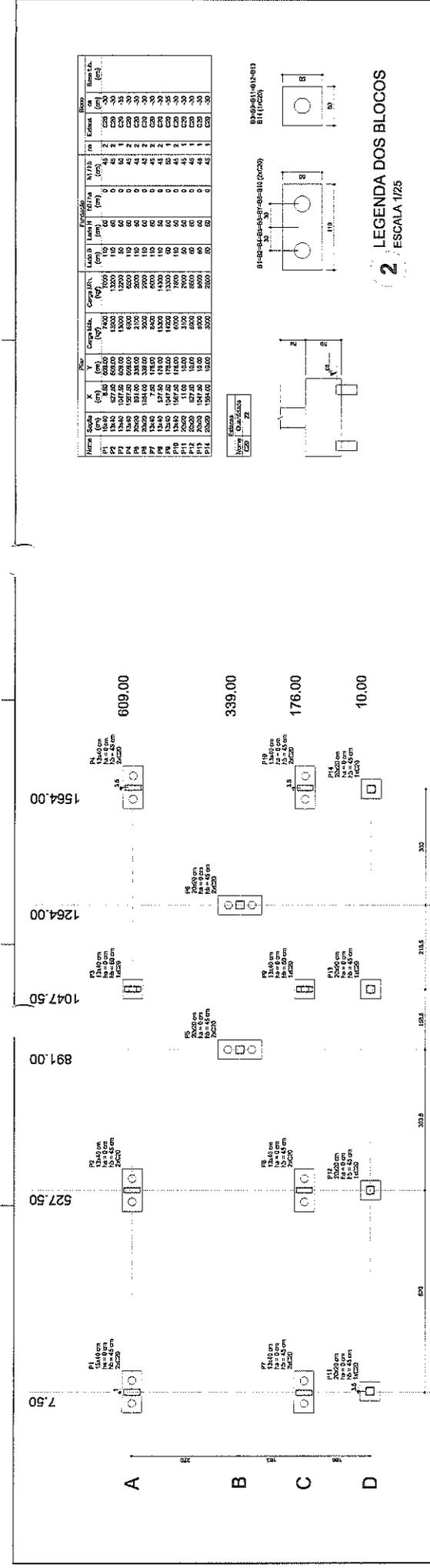








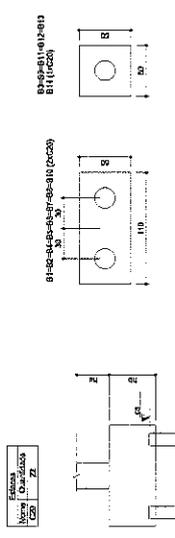




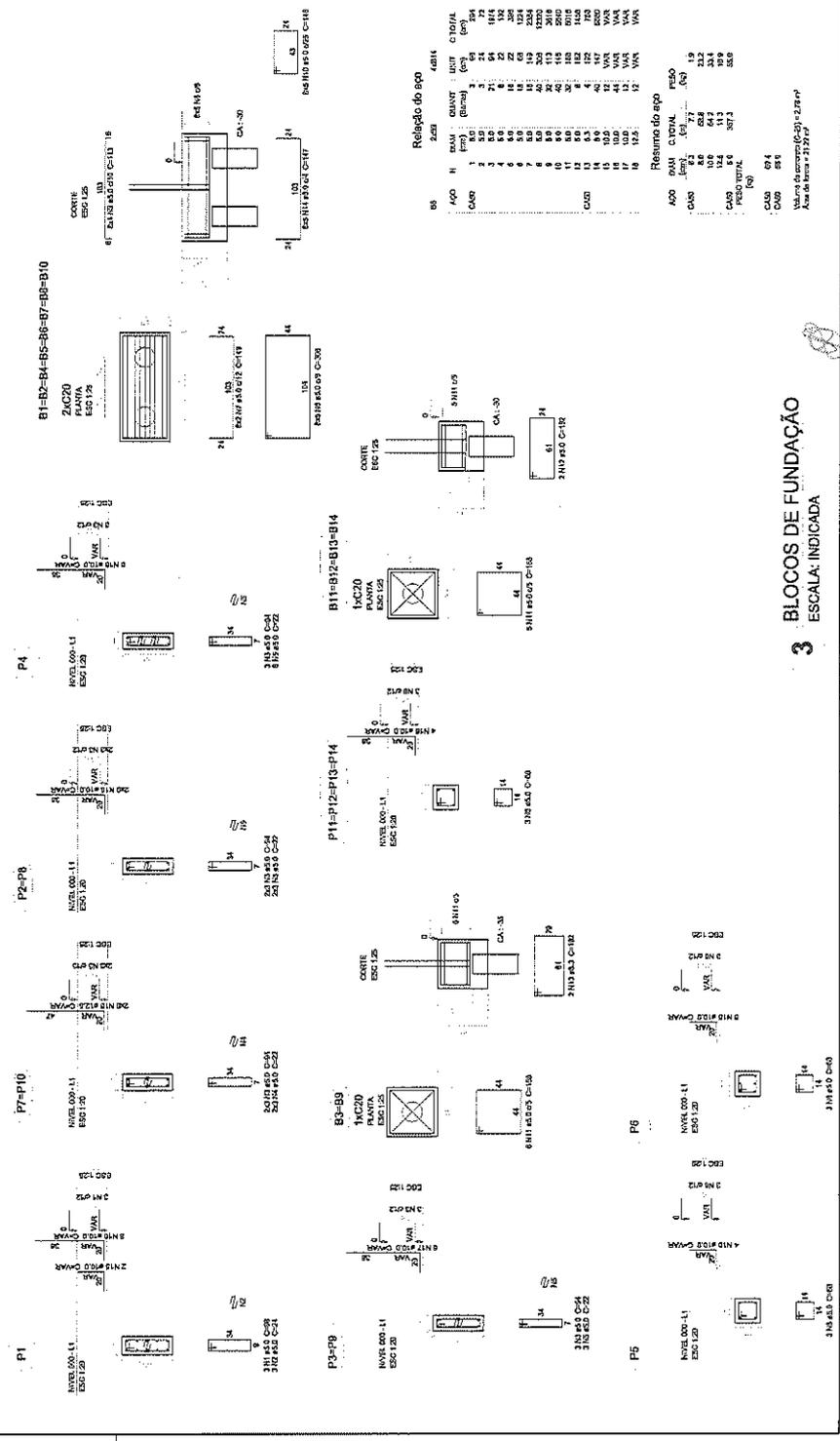
**1 PLANTA DE LOCAÇÃO**  
ESCALA 1/60

**2 LEGENDA DOS BLOCOS**  
ESCALA 1/25

Item	Quantidade	Medida	Volume	Medida	Volume	Medida	Volume		
B1	1	609,00 x 1564,00	950,676	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360
B2	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360	1	10,00 x 891,00	8,910
B3	1	176,00 x 1047,50	184,360	1	10,00 x 891,00	8,910	1	609,00 x 1564,00	950,676
B4	1	10,00 x 891,00	8,910	1	609,00 x 1564,00	950,676	1	339,00 x 1264,00	428,376
B5	1	609,00 x 1564,00	950,676	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360
B6	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360	1	10,00 x 891,00	8,910
B7	1	176,00 x 1047,50	184,360	1	10,00 x 891,00	8,910	1	609,00 x 1564,00	950,676
B8	1	10,00 x 891,00	8,910	1	609,00 x 1564,00	950,676	1	339,00 x 1264,00	428,376
B9	1	609,00 x 1564,00	950,676	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360
B10	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360	1	10,00 x 891,00	8,910
B11	1	176,00 x 1047,50	184,360	1	10,00 x 891,00	8,910	1	609,00 x 1564,00	950,676
B12	1	10,00 x 891,00	8,910	1	609,00 x 1564,00	950,676	1	339,00 x 1264,00	428,376
B13	1	609,00 x 1564,00	950,676	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360
B14	1	339,00 x 1264,00	428,376	1	176,00 x 1047,50	184,360	1	10,00 x 891,00	8,910



**3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO**  
ESCALA: INDICADA



Item	Quantidade	Medida	Volume
B1	1	609,00 x 1564,00	950,676
B2	1	339,00 x 1264,00	428,376
B3	1	176,00 x 1047,50	184,360
B4	1	10,00 x 891,00	8,910
B5	1	609,00 x 1564,00	950,676
B6	1	339,00 x 1264,00	428,376
B7	1	176,00 x 1047,50	184,360
B8	1	10,00 x 891,00	8,910
B9	1	609,00 x 1564,00	950,676
B10	1	339,00 x 1264,00	428,376
B11	1	176,00 x 1047,50	184,360
B12	1	10,00 x 891,00	8,910
B13	1	609,00 x 1564,00	950,676
B14	1	339,00 x 1264,00	428,376

**FINE** Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura

**BRASIL** Ministério da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETO: UF: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

CARTÃO Nº: \_\_\_\_\_

Conselho Permanente de Engenharia e Arquitetura

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

ESCALA: _____	LOCALIZAÇÃO: _____
PROJETO: _____	BLOCO: _____
PROFESSOR: _____	PROFESSOR: _____
DISCIPLINA: _____	DISCIPLINA: _____
PROFESSOR: _____	PROFESSOR: _____
DISCIPLINA: _____	DISCIPLINA: _____
PROFESSOR: _____	PROFESSOR: _____
DISCIPLINA: _____	DISCIPLINA: _____
PROFESSOR: _____	PROFESSOR: _____
DISCIPLINA: _____	DISCIPLINA: _____















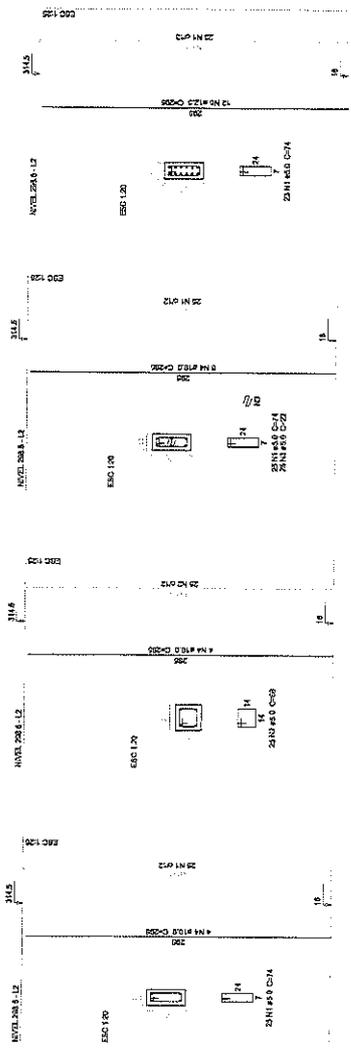


P102-P10-P9-P10

P10-P14-P15-P16

P3-P4-R11

P5-P12



Relação do esp

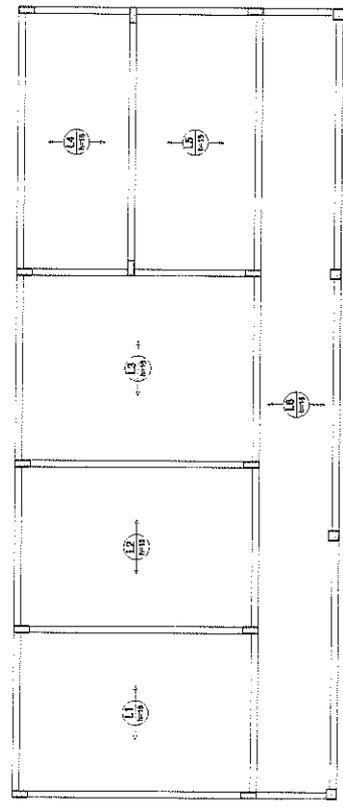
ESP	QUANT	VALOR	TOTAL
1	74	74	74
2	20	20	94
3	20	20	114
4	24	24	138
5	20	20	158
6	20	20	178
7	20	20	198
8	20	20	218
9	20	20	238
10	20	20	258
11	20	20	278
12	20	20	298

Resumo do esp

ESP	QUANT	VALOR	TOTAL
1	74	74	74
2	20	20	94
3	20	20	114
4	24	24	138
5	20	20	158
6	20	20	178
7	20	20	198
8	20	20	218
9	20	20	238
10	20	20	258
11	20	20	278
12	20	20	298

1 PILARES NÍVEL 298.5  
ESCALA: INDICADA



2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 298.5  
ESCALA: 1/50

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
**BRASIL** Ministério da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 CND: \_\_\_\_\_

EDIF: \_\_\_\_\_  
 EDU/FEA: \_\_\_\_\_

PROJETO: ESCOLA 6 SALAS DE AULA  
 PROJETO DE ESTRUTURA  
 PILARES E LAJES  
 NÍVEL 298.5  
 (BLOCO DE SERVIÇO)

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 FOLHA: \_\_\_\_\_  
 TOTAL: 11/22

Observações: \_\_\_\_\_

Comissão Permanente de Licitação  
 432













**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole.

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP**

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. GLOBAL
01	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE	SERVIÇO	01	

**VALOR GLOBAL:** R\$ ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 06 (seis) meses.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Memorial Descritivo.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**Local/Data:**

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**





**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

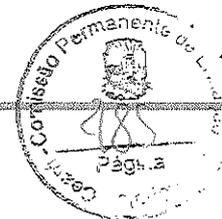
**OUTORGADO:** <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e Data

.....  
(Representante legal)





**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Declaro que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....  
(Representante legal)





**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP** que:

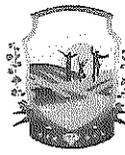
Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....  
(Representante legal)





**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 04 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....,  
**DECLARA**, para fins do disposto no **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP** que:

), sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato(s) e Ordem de Serviço poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:

E-mail: \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

C) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....  
(Representante legal)





**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua localizada na Rua Dr. Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a) Municipal, Sr(a). \_\_\_\_\_ apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, devidamente homologada pela (o) Secretário Municipal de **Educação**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em execução indireta, sob-regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

- 3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago conforme cronograma físico-financeiro.
- 3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.
- 3.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência atestação da medição e fatura.
- 3.3.1 – A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.
- 3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.
- 3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.
- 3.6 - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.





3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **06 (seis) meses**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários consignados na **Secretaria de Educação**, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05	0501	12.361.0016.1.007	1570000000	4.4.90.51.00

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante Ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.



- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMS, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMS por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMS.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com os encargos propostos no Projeto Básico de engenharia parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO**

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMS), e equipamentos de propriedade da PMS.

##### **7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMS, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

##### **7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

##### **7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

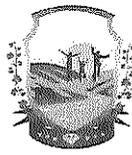
7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos mensalmente pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

##### **7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS**



A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda. No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

#### 7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Solonópolis.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

#### CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados com autorização da PMS.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;

- Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;



- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
  - Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

- 14.1. As partes elegem o foro da comarca de Solonópole - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

SOLONÓPOLE-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>  
Secretário Municipal  
Secretaria de EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Maio de 2022**, às **08:00h**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2022.04.11.02-TP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS E AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole-CE, 12 de Abril de 2022. **Gerusa Dantas Vieira**, Presidente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022:

- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- ✓ DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.21.01 - PE - FMS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 469, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.03.21.01 - PE - FMS, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados complementares de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaruana/CE. O relatório Edital está à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública será realizada no dia 28 de Abril de 2022 às 09 horas. Data do início de Cadastro de Propostas de 28 de Abril de 2022 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília). Data da Disputa de Preços: a partir de 13 de Abril de 2022 às 09:00 horas. Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Telefone: 55(11) 3033-1000. **Francisco David Mendês Pinto - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Convocação para Continuação de Sessão da Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público a Sessão de Continuação do Pregão Eletrônico Nº 08.02.0012022-SEDERH, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas e equipamentos para funcionamento do laboratório público, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá/CE, em razão da procedência do recurso Administrativo. Ficam convocadas as empresas participantes a continuarem a sessão, que será no dia 18/04/2022, às 10:00 horas. Maiores informações através do e-mail [pregao.laus@gmail.com](mailto:pregao.laus@gmail.com). Tauá-CE, 13 de abril de 2022. Pregoeira Municipal.**

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipuetins - Aviso de Homologação de Licitação, União Administrativa: SAAE de Ipuetins - Processo Originário: Tomada de Preço Nº 06/122-TP-SAAE. Objeto:** contratação de serviços técnicos especializados em assistência e consultoria na área de contabilidade, controle interno e recursos humanos, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Ipuetins - CE. **Exatidão:** Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitantes: Márcio - Soluções Eficiência EIRELI - ME, CNPJ nº 19.339.784/0001-05 - Valor: R\$ 82.000,00 (sessenta e dois mil reais) e S. Farias EIRELI, CNPJ nº 31.506.970/0001-84 - Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e J. Willian da Silva - ME, CNPJ nº 23.644.274/0001-50 - Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Data da Homologação: 12/04/2022 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 - Superintendente do SAAE: José Carlos de Sousa.

**Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº PE 2022.03.23.001. Objeto:** contratação de prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, para atender às necessidades do SAAE de Iguatu-CE. Tipo: Menor Preço. A Comissão comunica aos interessados que o supernumerado processo licitatório será revogado para que sejam feitas as devidas adequações necessárias no termo de Referência, conforme solicitação da superintendência, e o mesmo será publicado assim que as alterações estiverem concluídas. Mais informações através dos sites: [www.bll.com.br](http://www.bll.com.br) e [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações: (88) 3566-7700. Iguatu-CE, 12/04/2022. Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Pública Nº 10.019/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise da proposta de preço da Concorrência Pública Nº 10.019/2021, com fins a contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de passageiros por ônibus via contratação de empresa de deslocamentos intermunicipais no Município de Maracanaú, Ceará, concluiu o julgamento da proposta, declarando classificada e vencedora do certame a empresa Auto Viação Metropolitana LTDA (Via Metro), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.208/0001-85, com valor global de R\$ 8.165.433,46 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) e Nota Final igual a 43 pontos, por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Não será aberto prazo recursal, pois a licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de ônibus. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5169, no horário de 8:00h às 14:00h. Maracanaú-CE, em 12 de abril de 2022. Anderson Gaszeta de Sousa - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Macambão - Tomada de Preços Nº 0803.07/2022. Contratação de empresa para construção e recomposição do pavimento em pedras toscas, construção e reforma de cobias e construção de bueiros no Município de Macambão/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação, supra da seguinte forma: Licitação Habilitada: 1) Analves Construções e Serviços EIRELI 2) ARN Construções LTDA; 3) Apolo Serviços e Empreendimentos LTDA; 4) Cezarina S de Almeida Construções - ME; 5) Cepel - Ceará; 6) Neta e Empreendimentos LTDA; 6) Construtora Moraes LTDA; 7) Construtora Santa Babel LTDA - EPP; 8) CONJASF - Construtora de Apudangá LTDA; 9) Construtora Vitor; 10) C.M. Serviços e Construções LTDA; 11) Claudio R. dos Mendes G E (J&G) Construções e Serviços LTDA; 12) FORTALEZA CONSULTORIA EIRELI; 13) G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP; 16) Millierum Construções EIRELI; 17) RAS Construções e Serviços EIRELI; 18) RSM Pessoa LTDA; 19) RVP Construções EIRELI; 23) SEG EIRELI; 21) Savires Construções EIRELI; 22) Santa Terezinha e Empreendimentos LTDA; 25) VIK Construções e Empreendimentos LTDA; 27) WM de Vasconcelos Engenharia ME. Licitação Inabilitada: 13) F. J. Construtora EIRELI; 20) R7 Serviços e Construções EIRELI ME; 26) WJ**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.11.02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.04.11.02-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de escola de 06 (seis) salas e aula, Padrão FNDE, na sede do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço eletrônico pelo fone 88- 3518-1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole-CE, 12 de Abril de 2022. Gervásio Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 14.001/2022. APregoeira de Maracanaú informa aos interessados, em nome dos itens 11, 11.1, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do edital, convocou a empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, através do seu representante legal, a ser feita presente na Comissão de Pregão nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. II, nº 150 - Centro Administrativo, Condi, Jerusalém, a partir das 08:00h de 12 de abril de 2022, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 14.001/2022, cujo objeto é o Registro de Preços tendo como objeto a aquisição de 3.120 refeições básicas destinadas aos pacientes em tratamento de tuberculose e pacientes que vive com HIV/AIDS e se encontram em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de melhorar o acesso ao tratamento e a especialidade dos mesmos, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital A Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mórda Nova - Resultado de julgamento das propostas de Preços - Processo Licitatório: Concorrência Pública Nº CP-00/10/2022 - IRRAMN. Objeto:** contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para a execução do gerenciamento dos resíduos sólidos, compreendendo os serviços de coleta da seguinte forma: domiciliar; comercial; industrial (quando não tóxicos e perigosos); resíduos do material público; resíduos provenientes de pequenos pontos (feiras e pequenos abastos provenientes de feiras particulares); resíduos volumosos (como móveis); resíduos da construção civil (entulhos); resíduos da saúde (resíduos e amolados); da sota urbana e demais localizadas, desde município, em conformidade com projeto básico em anexo; tipo: menor preço global, regime de execução: íntegra. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas ao certame, que se deu da seguinte forma: 1º Lugar - PMS Construção e Locação LTDA - CNPJ Nº 21.264.930/0001-33 - Valor Global: R\$ 3.038.291,76 (três milhões e trinta e oito mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos); 2º Lugar - R.A. Construtora EIRELI - EPP - CNPJ Nº 13.772.961/0001-66 - Valor Global: R\$ 6.045.407,16; 3º Lugar - G. F. Empreendimentos EIRELI - CNPJ Nº 33.734.145/0001-75 - Valor Global: R\$ 6.165.245,00; 4º Lugar - TFA Empreendimentos EIRELI - CNPJ Nº 23.281.778/0001-22 - Valor Global: R\$ 6.519.855,96; 5º Lugar - M.M. Locações e Serviços EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.310.931/0001-05 - Valor Global: R\$ 6.830.398,69; 6º Lugar - GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 13.439.618/0001-48 - Valor Global: R\$ 6.908.322,73; 7º Lugar - PVR Soluções em Têxtil e Construções LTDA ME - CNPJ Nº 25.027.373/0001-47 - Valor Global: R\$ 6.952.630,20; 8º Lugar - LF Construções EIRELI ME - CNPJ Nº 28.287.349/0001-39 - Valor Global: R\$ 7.109.381,67; 9º Lugar - RPO Locações e Construções EIRELI - CNPJ Nº 05.610.532/0001-64 - Valor Global: R\$ 7.168.779,36; 10º Lugar - fumacon Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 21.193.049/0001-09 - Valor Global: R\$ 7.317.893,04; 11º Lugar - WF Projetos, Cálculos e Construções LTDA - CNPJ Nº 35.246.933/0001-48 - Valor Global: R\$ 7.319.931,42; 12º Lugar - Platinus Engenharia e Construções EIRELI - ME - CNPJ Nº 27.135.184/0001-02 - Valor Global: R\$ 7.388.016,38; 13º Lugar - Palestina Construções EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.380.621/0001-07 - Valor Global: R\$ 7.427.695,69; 14º Lugar - Limpax Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-85 - Valor Global: R\$ 7.624.088,38. A Comissão informa que, a Ata completa do sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recurso conforme Art. 109, inciso Alínea 'B' da Lei nº 8.666/93. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pombas - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preço Nº 1012.12/2021. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombas, torna público aos interessados, que a sessão que se realizará no dia 14/04/2022 às 11:00h, será adiada para o dia 20/04/2022 às 11:00h, cujo Objeto: Reformar Galpão dos Fêmeas do Município de Pombas/CE. Pombas-Ceará, 12 de Abril de 2022. Francisco Osório Rodrigues - Presidente CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.01/PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de outros gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, executado pela Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 03 de Maio de 2022 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 03 de maio de 2022, a partir das 09h10min; e fase de Disputa de Lances no dia 03 de maio de 2022, a partir das 10h00min. Os interessados a serem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.portaledecompraspublicas.com.br](http://www.portaledecompraspublicas.com.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da CPL.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05.04.2022.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de construtora na cidade de Fortaleza para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitacoes e a partir do dia 13/04/2022 às 17:00h, com abertura das propostas: 27/04/2022 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: [www.licitacoes-a.com.br](http://www.licitacoes-a.com.br), [www.santanadocariri.ce.gov.br](http://www.santanadocariri.ce.gov.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. Santana do Cariri-CE, 12/04/2022. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Resultado de julgamento de Recurso Administrativo de Habilitação da Concorrência Nº 2022.01.24.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixeló/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, contra a decisão proferida por esta Comissão, que inabilitou as empresas Elo Construções e Empreendimentos EIRELI e Construtora Vitor EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades na Zona Rural do Município de Quixeló/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 031548/2021 - Convênio nº 91487/2021/MDH, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Da análise das recusas à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, da Lei Federal nº 8.666/93. Decla pelo Deterioramento do recurso da empresa Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, consequentemente reformulando o julgamento inicial da Comissão Permanente de Licitação, restando habilitada para fase de abertura de propostas, já a empresa Construtora Vitor EIRELI, declaro pela improcedência do alegado nas razões recursais, e mantendo o julgamento dessa Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, reanunciando os termos, inalterados, a empresa recorrente inabilitada de participar das demais fases do referido certame. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista trancada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixeló/CE, 12 de abril de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preço) - Concorrência Pública Nº 2021.10.15.1. ACP, da Prefeitura Municipal de Quixeló/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preço referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2021.10.15.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: Locax Locações e Serviços EIRELI, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA - ME, RANSHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME, G R P CUSTIA CONSTRUTORA EIRELI - ME, ROMINA CONSTRUTORA EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA, G7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, M.M. Locações e Serviços EIRELI - ME, DANILAS & OLIVEIRA LIMEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Dady Construções LTDA, AQUILA Construções e Incorporações LTDA - EPP, M. Boscanelli Lima Melo EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Saraviva Empreendimentos e Serviços EIRELI, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI - ME, Play Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI - ME, Meta Empreend. Serv. D Loc. D Mão D Obra EIRELI - ME, Construtora Aston LTDA - ME, J R Leite Engenharia Topografia LTDA - ME, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, Arruão Ind. Serviços e Locações EIRELI - ME, A. L. Construtora LTDA - ME, Tealeno Const. Comércio e Construções EIRELI, H B Serviços de Empreendimentos EIRELI - ME, Pro Lima Serviços e Construções EIRELI, Verius Serviços e Empreendimentos LTDA, e Podium Empreendimentos EIRELI - EPP por desclassificação no item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixeló/CE, 12 de abril de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.01.20.02. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2022.01.20.02, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Missão Velha do Infância da Prefeitura Municipal de Ilheusópolis/CE. Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inciso Alínea 'B' da Lei nº 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor do edital em Ata está disponível no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Missão Velha - CE, 12 de abril de 2022. Esbélchio Carlos de Sousa Junior - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Adiantamento de Licitação -**

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 116/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0116/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 35.186.943/0001-35. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 031/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para a atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 028/2021. Dos Preços e do Reajustamento: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.510,00 (Três mil e quinhentos e dez reais). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Luiz Eduardo dos Santos Araújo, Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 25/2022 - SECJEL

Extrato do Contrato Nº 025/2022 - SECJEL - Processo SPU Nº P189346/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol no distrito de Boqueirão no município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. Modalidade: Dispensa Nº DP22004 - SECJEL. Valor Global: R\$ 292.327,15 (Duzentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0451.1404.44905100.1700000000. Prazo de Vigência: O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral-CE, 12/04/2022. Signatários: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer e o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA. Lucas Lóiola Aragão - Coordenador Jurídico da SECJEL.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 113/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0113/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 40.788.766/0001-05. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 192/2021, A.R.P. Nº 017/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos destinados aos hospitais intervencionados pelo Município de Sobral e Unidades Básicas de Saúde, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 192/2021, A.R.P. Nº 017/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 17.146,00 (Dezessete mil cento e quarenta e seis reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 24/2022 - SECJEL

Extrato do Contrato Nº 024/2022 - SECJEL - Processo SPU Nº P186715/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol no distrito de Bonfim no município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. Modalidade: Dispensa Nº DP22003 - SECJEL. Valor Global: R\$ 262.325,22 (Duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0451.1404.44905100.1700000000. Prazo de Vigência: O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral-CE, 12/04/2022. Signatários: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer e o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA. Lucas Lóiola Aragão - Coordenador Jurídico da SECJEL.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 114/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0114/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: A M DE SOUSA PAPELARIA-ME, CNPJ: 35.027.861/0001-48. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, Ata de Registro de Preço Nº 015/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática I destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2021. Dos Preços e do Reajustamento: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 24.525,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Ana Maria de Sousa. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22004 - SECJEL

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P189346/2022 - Dispensa de Licitação Nº DP22004 - SECJEL. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Campo de Futebol no distrito de Boqueirão no município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-55. Valor Global: R\$ 292.327,15 (Duzentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0451.1404.44905100.1700000000.

Sobral - CE, 12 de Abril de 2022.  
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22003 - SECJEL

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P186715/2022 - Dispensa de Licitação Nº DP22003 - SECJEL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol no distrito de Bonfim no município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-55. Valor Global: R\$ 262.325,22 (Duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0451.1404.44905100.1700000000. Sobral - CE, 12 de Abril de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/05/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de pavimentação em pedra tosca em diversos distritos, no município de Sobral - CE. Modalidade: Edital de Concorrência Pública Nº CP22004 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 12 de abril de 2022.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº TP22009 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/05/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Usina de Asfalto, no município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP22009 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 12 de abril de 2022.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº TP22010 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/05/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada na reforma da ponte Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no Município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP22010 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 12 de abril de 2022.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2022.04.11.02-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa para executar serviços de construção de escola de 06 (seis) salas e aula, Padrão FNDE, na sede do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 11:30h.

Solonópole-CE, 12 de abril de 2022.  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 24.01.02/2022-SE05P

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE GADO BRAVO A LAGOA DO PEIXE. Tipo: menor preço global. A comissão comunica aos interessados que no dia 03 de maio de 2022, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clécio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

Tabuleiro do Norte/CE, 12 de abril de 2022.  
ANTÔNIO JEAN DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.21.01 - PE - FMS

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.03.21.01 - PE - FMS, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados complementares de saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 28 de Abril de 2022 às 09 horas, Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 13 de Abril de 2022 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 28 de Abril de 2022 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tejuçuoca/CE, 12 de abril de 2022.  
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO  
Pregoeiro



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.12.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios complementares destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 14 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 29 de abril de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 29 de abril de 2022 às 09:00 horas - através do site [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 12 de abril de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.11.02-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.04.11.02-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa para executar serviços de construção de escola de 06 (seis) salas e aula, Padrão FNDE, na sede do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole-CE, 12 de Abril de 2022. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem informar que será realizado no dia 03 de Maio de 2022 às 09h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/22-TP-OBRAS, tipo menor preço, cujo objeto versa sobre pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio de concreto, em ruas da localidade de Lagoa dos Veados no Município de Ipueiras-CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 07:00hs às 11:00hs, 13:00hs às 17:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ipueiras/CE, 12 de Abril de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1.** Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa NPM Comercial De Combustíveis LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação Básica de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 672.400,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 7,10% (sete vírgula dez por cento) para o Lote 01 e de 6,03% (seis vírgula zero três por cento), para o Lote 02, a ser pago em conformidade com fornecimento dos combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela contratada. Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Georgia Macedo Gonçalves e Inácio Alves de Sousa Neto. Data de Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2022.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.02.03.2.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção, revitalização e reforma da praça Francisco Sá, no município de Crato/CE, através do contrato de repasse nº 899558/2020/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 11 de abril de 2022 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA Nº. 2021.11.19.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Crato/CE, de acordo com convênio nº 95/2021 e MAPP 679 do Governo do Estado, celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público e em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe que a empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação e com fulcro no §3º do art. 109 da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a comissão e no site do tribunal de contas do estado - TCE e no site da prefeitura municipal de Crato/CE. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 12 de abril de 2022. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.2.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.2, sendo os seguintes: as empresas F. DENILSON F. DE OLIVEIRA-ME, vencedora junto ao lote 01; JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME, vencedora junto aos lotes 02 e 03; DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, vencedora junto ao lote 04, por terem apresentados melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira/CE, pelo telefone (88) 92062200, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Altaneira/CE, 12 de Abril de 2022. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.07.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de maio de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, tombada sob o N.º 2022.04.07.001, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção das 02 (duas) areinhas, localizadas na sede do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 12 de abril de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Adendo a Ata de Registro de Preços Nº 008/2022 - Processo: Pregão Eletrônico nº 11.001/2022 - Origem: Secretaria de Cultura e Turismo.** Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de eventos diversos, destinados a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Eusébio/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço Global/Lote. O Secretário de Cultura e Turismo comunica aos licitantes e demais interessados que na Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - Anexo III - Lotes 08 e 11 do Fornecedor Wonicley Alves Ferreira - ME - CNPJ: 17.338.570/0001-99, publicada no dia 17 de março de 2022 no Diário Oficial do Estado - DOE, onde ocorreram as atencias. Onde se Lê: Lote 08 - Valor Global/Lote: R\$ 133.999,80 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 11 - Valor Global/Lote: R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). Leia-se: Lote 08 - Valor Global/Lote: R\$ 183.999,80 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 11 - Valor Global/Lote: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

\*\*\* \*\* \*

